



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE E NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0

29 DE OUTUBRO DE 2024

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0

17 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

18 RECOMENDAÇÕES

18.1 GERAIS

18.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19 DETERMINAÇÕES

19.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

19.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

20 PRESENCAS

21 PRAZO PARA RESPOSTA

22 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE E NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2024, compareceu à sede da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre e Núcleo de Justiça 4.0, a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5869/2024. Foram recebidas pela Juíza Titular, Lígia Maria Fialho Belmonte, pelo Diretor de Secretaria, Júlio Átila Dias Gonçalves, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 08/01/1990

Data da última correição realizada: 21/07/2023

Jurisdição: Porto Alegre

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre e Núcleo de Justiça 4.0, pertence à 96ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição, vigora o regime de singular, com atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes atuais da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Ligia Maria Fialho Belmonte	Juíza do Trabalho Titular	desde 03/11/2021

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/10/2024)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

** OBS: a Juíza Titular foi desconvocada pela Corregedoria, para prolação de sentenças em atraso, nos períodos de 10/04 a 04/05/2023, 11 a 19/05/2023, 22/05 a 23/06/2023, 26/06 a 11/07/2023 e 20/11 a 19/12/2023 (Proad nº 1097/2023).

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.



3.1.3 Juízes atuais do Núcleo de Justiça 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Juiz(a)	Cargo	Período
LIGIA MARIA FIALHO BELMONTE (J1)	JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	05/09/2023 a 03/09/2024
LIGIA MARIA FIALHO BELMONTE (J1)	JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	04/09/2024 a 03/09/2025
FABIANE MARTINS (J2)	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	05/09/2023 a 27/06/2024
MARCIA PADULA MUCENIC (J3)	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	05/09/2023 a 29/02/2024
EDUARDO BATISTA VARGAS (J3)	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	01/03/2024 a 03/09/2024
FABIANE MARTINS (J2)	JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	28/06/2024 a 20/08/2024
LEANDRO KREBS GONÇALVES (J2)	JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	21/08/2024 a 30/11/2024*
EDUARDO BATISTA VARGAS (J3)	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	01/03/2024 a 28/02/2025**

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/10/2024)

* Fonte: PAS – Portal de Apoio SIGEP-JT em 05/02/2025 (Portaria n. 134/2024)

** Fonte: PAS – Portal de Apoio SIGEP-JT em 05/02/2025 (Portarias n. 740/2024 a 3571/2024)

3.1.4 Afastamentos da Juíza Titular de 01/01/2023 a 29/10/2024

	Juíza	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juíza Titular	Ligia Maria Fialho Belmonte	Férias	09/01/2023	28/1/2023	20
		Afastamento das funções judicantes	10/04/2023	4/5/2023	25
		Licença para tratamento de saúde - Magistrado	05/05/2023	10/5/2023	6
		Afastamento das funções judicantes	11/05/2023	19/5/2023	9
		Afastamento das funções judicantes	22/05/2023	23/6/2023	33
		Afastamento das funções judicantes	26/06/2023	11/7/2023	16
		Férias	12/07/2023	31/07/2023	20
		Férias	05/09/2023	17/09/2023	13
		Afastamento das funções judicantes	20/11/2023	19/12/2023	30
		Férias	08/01/2024	24/01/2024	17
		Férias	14/02/2024	04/03/2024	20
Férias	20/08/2024	08/09/2024	20		

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/10/2024)

3.1.5 Assiduidade da Juíza Titular e dos Juízes Substitutos no exercício da titularidade – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT).

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no



item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

3.1.6 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 29/10/2024

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
LÍGIA MARIA FIALHO BELMONTE	Juíza Titular – desde 03/11/2021 - 2 anos, 11 meses e 26 dias				
MARISTELA BERTEI ZANETTI	JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	09/01/2023	28/01/2023	20	Férias da Titular
EDUARDO BATISTA VARGAS	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	10/04/2023	04/05/2023	25	Afastamento das Funções Judicantes - Desconvocação
EDUARDO BATISTA VARGAS	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	05/05/2023	10/05/2023	6	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado
EDUARDO BATISTA VARGAS	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	11/05/2023	19/05/2023	9	Afastamento das Funções Judicantes - Desconvocação
EDUARDO BATISTA VARGAS	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	22/05/2023	23/06/2023	33	Afastamento das Funções Judicantes - Desconvocação
EDUARDO BATISTA VARGAS	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	26/06/2023	11/07/2023	16	Afastamento das Funções Judicantes - Desconvocação
EDUARDO BATISTA VARGAS	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	12/07/2023	16/07/2023	5	Férias da Titular
CAROLINA CAUDURO DIAS DE PAIVA	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	17/07/2023	31/07/2023	15	Férias da Titular
NADIR FÁTIMA ZANOTELLI COIMBRA	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	05/09/2023	05/09/2023	1	Férias da Titular
RAFAEL FLACH	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	06/09/2023	10/09/2023	5	Férias da Titular
MARINES DENKIEVICZ TEDESCO FRAGA	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	11/09/2023	11/09/2023	1	Férias da Titular
MARINES DENKIEVICZ TEDESCO FRAGA	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	12/09/2023	12/09/2023	1	Férias da Titular
EDUARDO BATISTA VARGAS	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	20/11/2023	26/11/2023	7	Afastamento das Funções Judicantes - Desconvocação
MICHELE DAOU	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	27/11/2023	03/12/2023	7	Afastamento das Funções Judicantes - Desconvocação
MAURÍCIO JOEL ZANOTELLI	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	04/12/2023	10/12/2023	7	Afastamento das Funções Judicantes - Desconvocação
EDUARDO BATISTA VARGAS	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	11/12/2023	19/12/2023	9	Afastamento das Funções Judicantes - Desconvocação
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	08/01/2024	17/01/2024	10	Férias da Titular
JORGE FERNANDO XAVIER DE LIMA	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	18/01/2024	24/01/2024	7	Férias da Titular
PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	14/02/2024	29/02/2024	16	Férias da Titular
EDUARDO BATISTA VARGAS	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	01/03/2024	04/03/2024	4	Férias da Titular
RACHEL WERNER	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	20/08/2024	31/08/2024	12	Férias da Titular



RACHEL WERNER	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	01/09/2024	08/09/2024	8	Férias da Titular
---------------	--------------------------------	------------	------------	---	-------------------

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/10/2024)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Júlio Atila Dias Gonçalves	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	03/11/2023
2	Fabio José Baptista Juliani	TJAA	Assistente de Secretaria - Diretor Adjunto (FC05)	01/12/2023
3	Rodrigo Sbaraini Ortiz Alves	TJAA	Assistente de Juiz (FC05) (T)	10/11/2021
4	Pedro Henrique Silva	AJAJ	Assistente de Gabinete de 1º Grau (FC04)	02/09/2024
5	Carlos Antônio Possamai	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	24/05/2022
6	Leila Raquel Kakow	TJAA	Calculista (FC04)	19/10/2009
7	Ana Lucia Rodrigues da Fonte	TJAA	-	12/03/2020
8	Gladis Carita Marques	TJAA	-	10/08/1998
9	Jean Davi Rego Gerbase	AJAJ	-	21/03/2022
10	Keli Camera	TJAA	-	28/11/2022
11	Maria de Lourdes Junqueira Moraes	TJAA	-	18/12/2017
12	Raquel Romanoff Antunes	TJAA	-	11/02/2021

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/09/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária.

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações do Gestor, houve as seguintes movimentações de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Paulo André Conte	03/11/2021	02/11/2023	1 ano, 11 meses e 28 dias	Aposentadoria
2	Isabel Maria Ribeiro Alice	09/02/2023	19/04/2024	1 ano, 2 meses e 10 dias	Remoção
3	Ana Paula Fofonka Pinheiro	10/12/2021	20/11/2023	1 ano, 11 meses e 10 dias	Remoção
4	Flávio Machado da Silva	18/05/2023	19/08/2024	1 ano, 3 meses e 1 dia	Vacância

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23/10/2024).

Além disso, na visita correcional o Diretor informou que na semana anterior, a servidora Ana Lúcia Rodrigues da Fonte, solicitou sua exoneração, informação que vai ao encontro do contido no Sistema Recursos Humanos em 13/11/2024, que aponta para a exoneração em 21/10/2024.



3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Jean Davi Rego Gerbase	DSAN – Doação de sangue	1
	LTS - Tratamento de Saúde	1
Maria de Lourdes Junqueira Moraes	LTS - Tratamento de Saúde	10
	FALC – Falecimento pessoa da família	8
Carlos Antônio Possamai	LTS - Tratamento de Saúde	2
Raquel Romanoff Antunes	LTS - Tratamento de Saúde	4
Gladis Carita Marques	LPF – Doença em pessoa da família	20
	LPF31 – De 31 a 60 dias	14
	LTS - Tratamento de Saúde	1
Ana Lucia Rodrigues da Fonte	LTS - Tratamento de Saúde	25

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/09/2024).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs.: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informou em questionamento prévio, que há 03 (três) servidores em regime de teletrabalho, são eles.

	Servidoras	Parcial	Integral
1	Ana Lucia Rodrigues da Fonte		x
2	Keli Camera		x
3	Leila Raquel Kakow		x

Na inspeção correcional, o Diretor acrescentou que a servidora Gládis Carita Marques, desempenha suas atividades em regime de teletrabalho integral, por condição especial, bem como que estava prevista a entrada em exercício do servidor Frederico Righi na data de 30/10/2024, o qual também trabalhará em regime de teletrabalho integral.

Quanto à dinâmica e treinamento, o Diretor de Secretaria registrou que o contato é diário, por meio de *whatsapp*, *hangout* e/ou telefone.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme consulta no Sistema Recursos Humanos em 25/09/2024, a Unidade Judiciária não conta com estagiário(s).

4 AUTOINSPECÇÃO

A autoinspeção ordinária anual, foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade, para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.



Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Registra-se em relatório de correição, que eventos climáticos atingiram o Estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado, o datacenter do TRT permaneceu inoperante no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça, determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP nº 39 TRT4).

O registro se faz necessário, considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado, as quais, em maior ou menor proporção, foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração.

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades, é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado, corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Por se tratar de Unidade Judiciária especializada, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre não é enquadrada em nenhuma faixa de movimentação processual do Mapeamento Global de Desempenho.

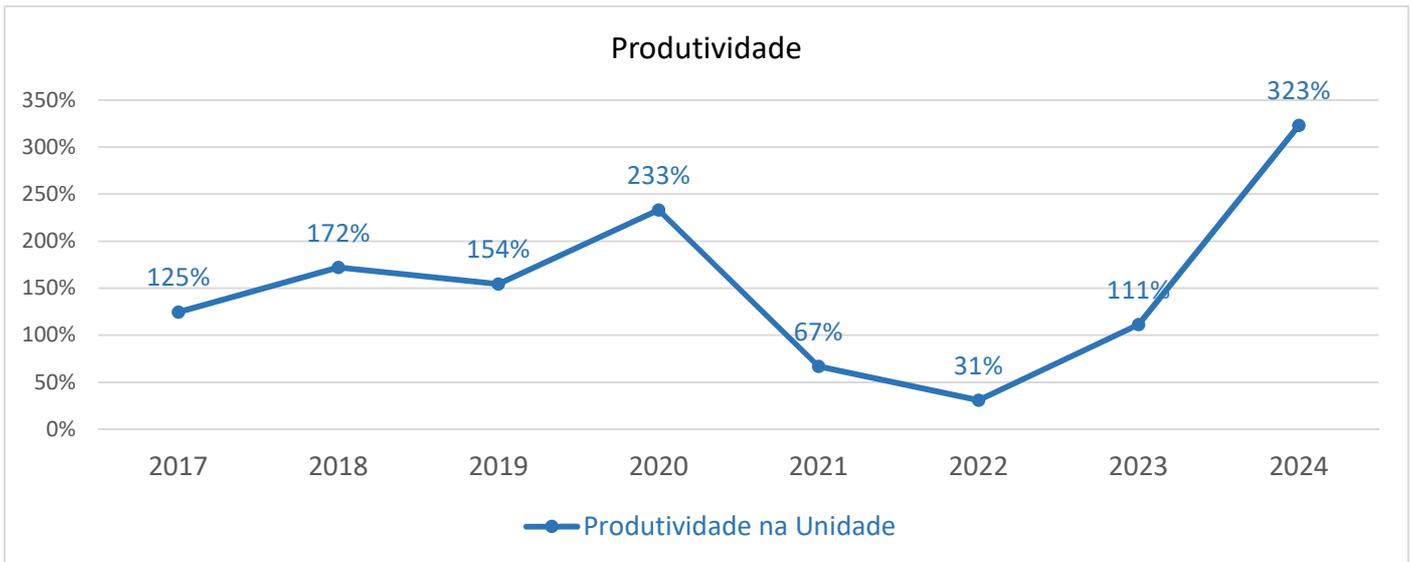
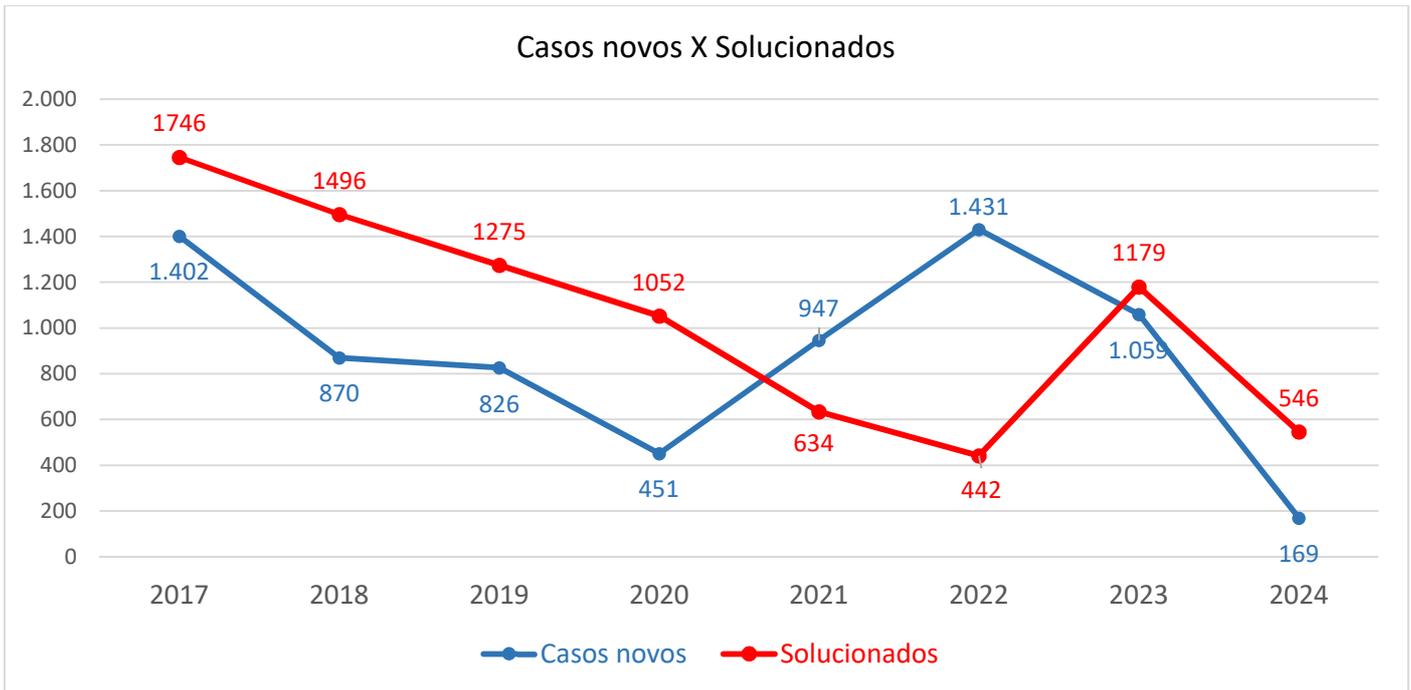
5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados), da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade
2017	1.402	1.746	124,54%
2018	870	1.496	171,95%
2019	826	1.275	154,36%
2020	451	1.052	233,26%
2021	947	634	66,95%
2022	1.431	442	30,89%
2023	1.059	1.179	111,33%
2024 (até 31/08)	169	546	323,08%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



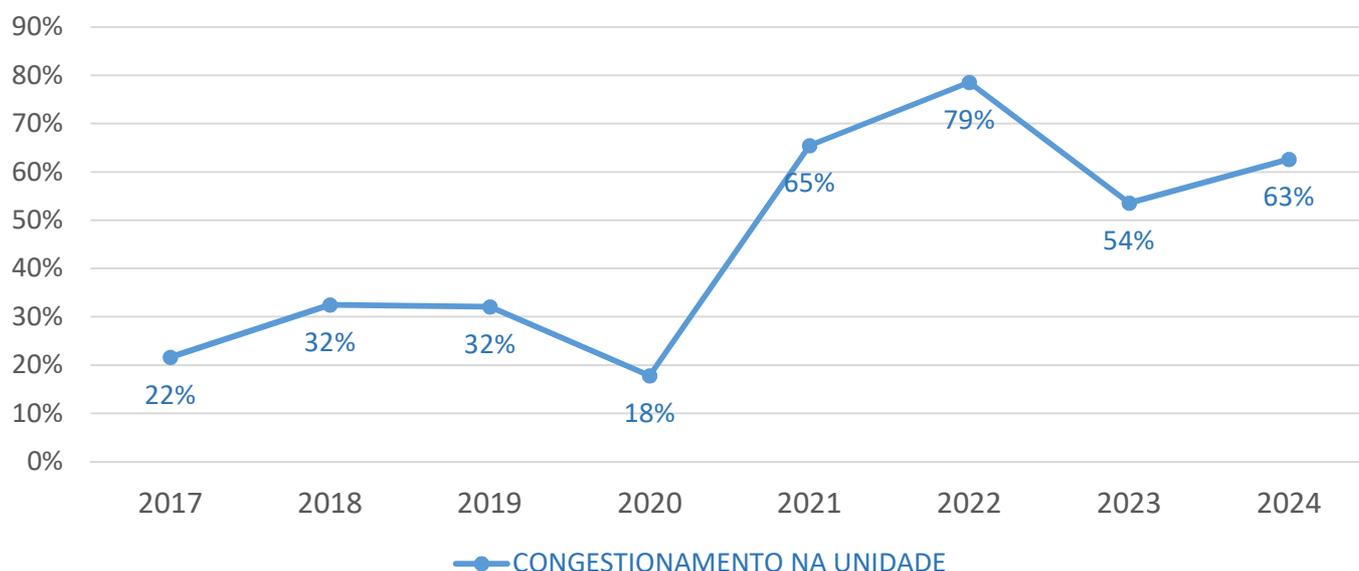
5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	823	1.344	1.043	823	875	626	1.472	1.261
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.404	871	834	457	961	1.436	1.066	201
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.227	2.215	1.877	1.280	1.836	2.062	2.538	1.462
D Processos solucionados	1.746	1.496	1.275	1.052	634	442	1.179	546
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	21,60%	32,46%	32,07%	17,81%	65,47%	78,56%	53,55%	62,65%



Congestionamento processual na fase de conhecimento

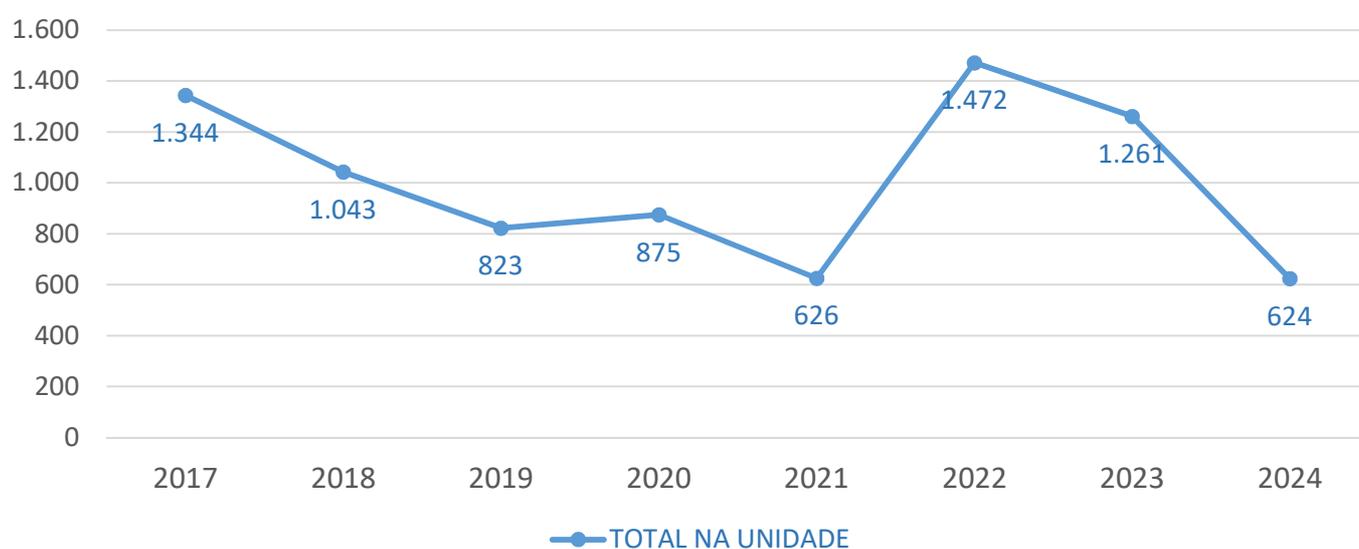


5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Processos em instrução	1.210	921	766	868	607	1.468	1.100	536
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	38	22	54	7	19	3	159	56
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	96	100	3	0	0	1	2	32
TOTAL NA UNIDADE	1.344	1.043	823	875	626	1.472	1.261	624

Pendentes de solução no conhecimento

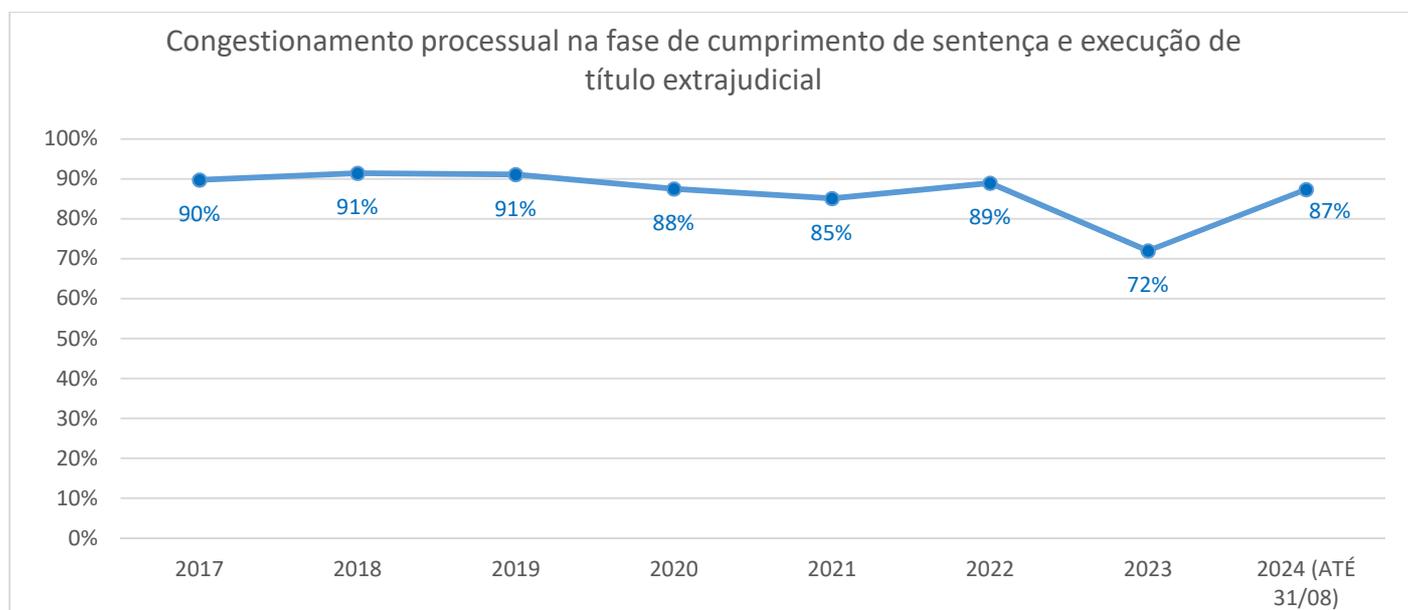




5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

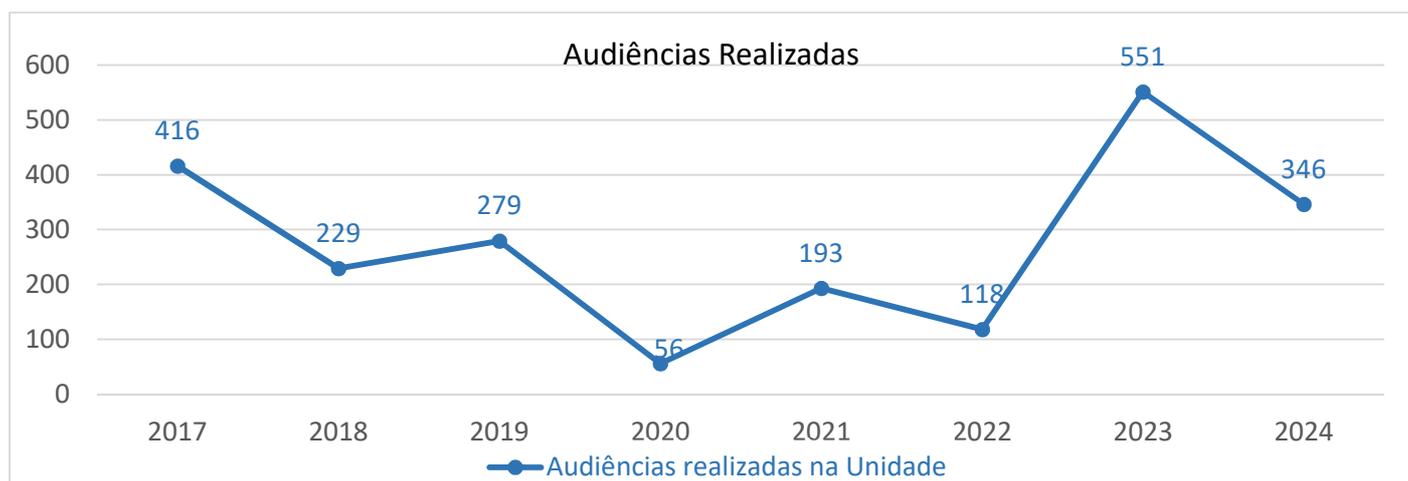
Corresponde ao percentual de cumprimentos de sentenças e títulos extrajudiciais não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)	
A	Pendentes do período anterior	6.750	6.806	7.094	6.876	6.747	6.437	6.151	5.001
B	Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais iniciados	927	1.064	601	872	819	386	786	547
C	Total de processos pendentes de finalização (A+B)	7.677	7.870	7.695	7.748	7.566	6.823	6.937	5.548
D	Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais finalizadas	786	672	682	968	1.123	754	1.939	700
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		89,76%	91,46%	91,14%	87,51%	85,16%	88,95%	72,05%	87,38%



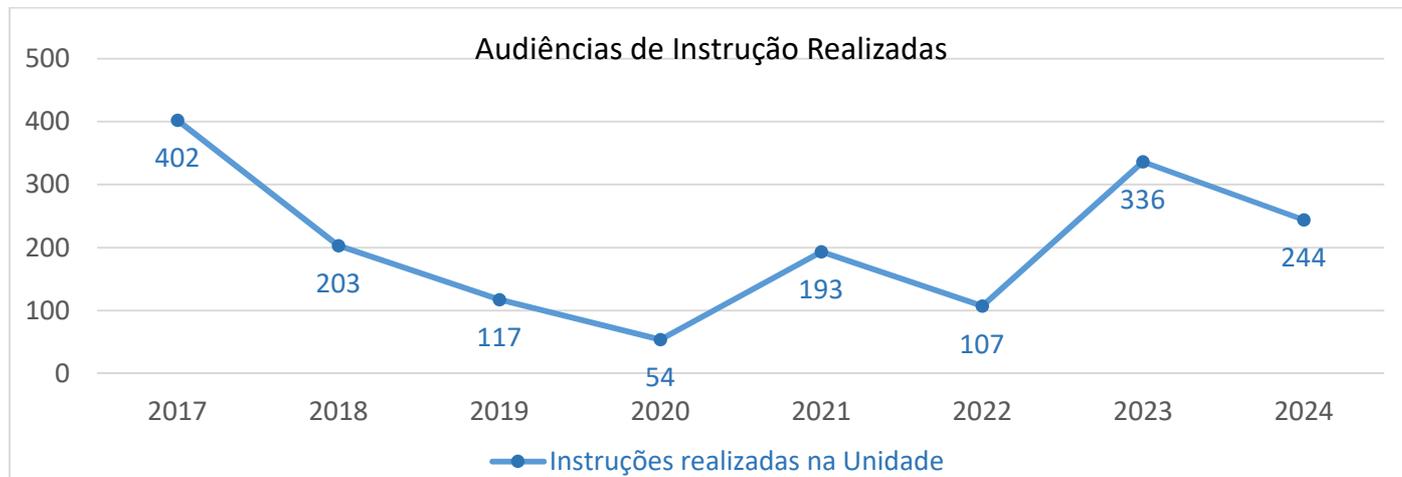
6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS



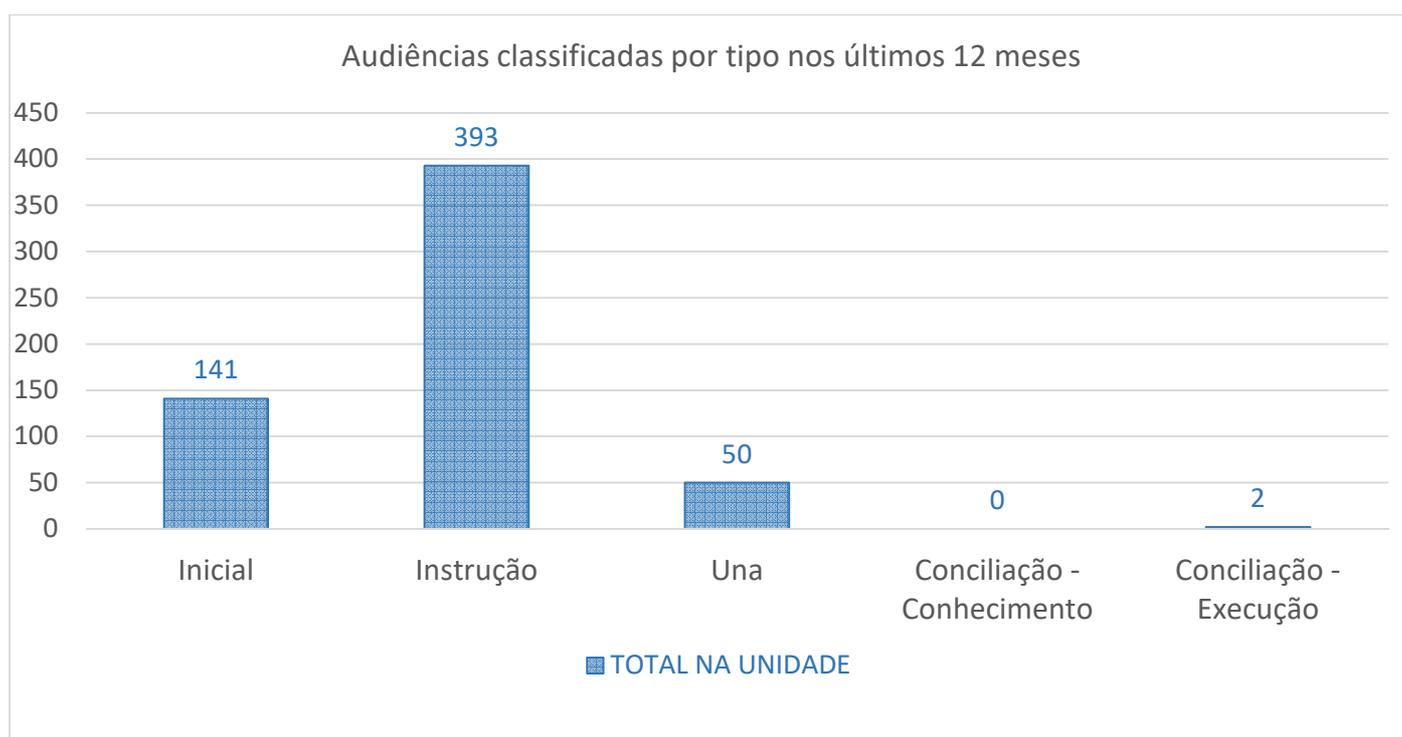


6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/09/2023 a 31/08/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Eduardo Batista Vargas	15	15	0	0	0	30
Ligia Maria Fialho Belmonte	92	319	50	0	2	463
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	8	2	0	0	0	10
Maurício Joel Zanotelli	0	18	0	0	0	18
Michele Daou	0	3	0	0	0	3
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	11	0	0	0	0	11
Rachel Werner	15	32	0	0	0	47
Rafael Flach	0	4	0	0	0	4
TOTAL NA UNIDADE	141	393	50	0	2	586





6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas, quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	P	P	I/P	P	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 08/10/2024)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, o Diretor de Secretaria informou que são realizados, no mínimo, quatro prosseguimentos por manhã, presencialmente, exceto nos casos protegidos em previsão legal para realização na forma remota.

Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, o Diretor de Secretaria destaca que “a Fazenda Pública necessita autorização do representante legal para acordo. Principalmente difícil no momento presente, pós-calamidade pública criada pela enchente de maio de 2024, porque todo o orçamento está voltado para a reconstrução”.

No que diz respeito ao procedimento utilizado pela Juíza, quando da colheita da prova oral, o Secretário de Audiências mencionou que todas as audiências são gravadas; que os depoimentos das audiências presenciais são disponibilizados, caso requerido pelas partes; que os depoimentos das audiências telepresenciais são sempre disponibilizados; que os depoimentos são transcritos em ata, mas sem a utilização da ferramenta *Escriba*. O Secretário registrou que foram feitos dois testes para a utilização da referida ferramenta, sem adaptação; contudo, há previsão para novo teste ainda este ano. Acrescenta, ainda, no que tange à sua substituição, que tira férias no mesmo período da Juíza Titular e, quanto às eventuais ausências, as tarefas são desempenhadas por outros servidores, um deles detentor de função gratificada.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	12/11/2024	27/11/2024
Una Sumaríssimo	-	-
Instrução	10/04/2025	14/04/2025
Tentativa de acordo em conhecimento	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-
CPIs	-	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 08/10/2024)



O Diretor de Secretaria informou que não existem na Unidade, processos aguardando a inclusão em pauta. Acrescentou que há oposição de GIGS (atividade, designação de responsável e prazo), adotados para dar andamento aos processos.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/09/2023 a 31/08/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	562	16	2,85%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	24	355	1479,17%
TOTAL	586	371	63,31%

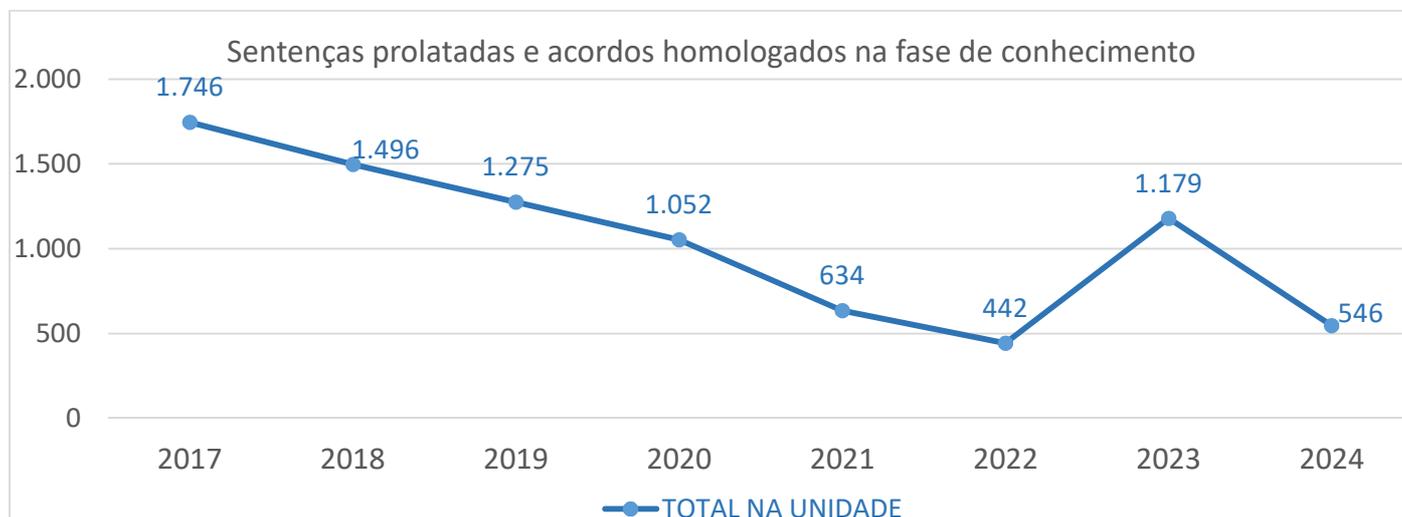
Analisando-se o percentual total de adiamentos apurados na inspeção ocorrida no ano de 2023 (14,98%), constata-se que a Unidade aumentou o percentual de audiências adiadas vinculadas ao Juiz Substituto.

Neste ponto, importante ressaltar que no mês de maio/2024, os adiamentos das audiências foram impostos devido aos desastres climáticos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul, conforme já mencionado no item 5.

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

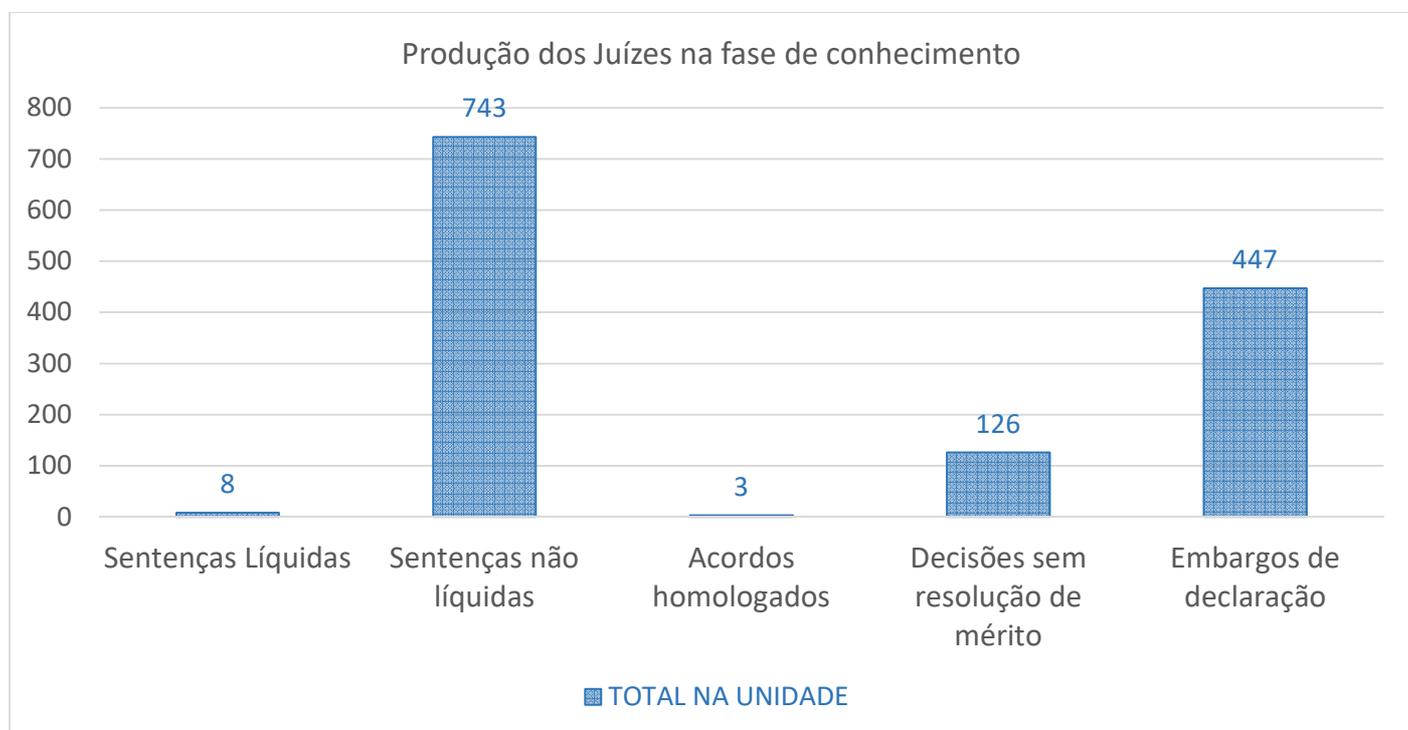
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Conciliações	97	154	46	38	8	4	5	2
Julgamentos com resolução de mérito	921	846	856	903	549	160	895	505
Julgamentos sem resolução de mérito	728	496	373	111	77	278	279	39
TOTAL NA UNIDADE	1.746	1.496	1.275	1.052	634	442	1.179	546





7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/09/2023 a 31/08/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	15	0	0	5
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	0	0	1	1
Camila Tesser Wilhelms	1	15	0	1	17
Eduardo Batista Vargas	5	81	0	14	63
Fabiane Martins	0	0	0	7	0
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	0	0	1	0
Ligia Maria Fialho Belmonte	2	599	3	93	322
Marcia Padula Mucenic	0	0	0	5	0
Marcos Rafael Pereira Pizino	0	0	0	0	5
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	0	1	0	1	2
Maurício Joel Zanotelli	0	10	0	2	8
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	0	0	0	1
Rachel Werner	0	4	0	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	18	0	1	23
TOTAL NA UNIDADE	8	743	3	126	447



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Devido à nova versão do *e-Gestão*, os dados constantes do quadro abaixo, indicam a projeção dos dados do mês corrente, de modo que os processos listados são aqueles que estarão vencidos, nos termos artigos supra mencionados no final do mês.

Consulta ao Painel do Juiz em 21/10/2024 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889 do e-Gestão)” - PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO/DADOS/DATA DA CARGA EM 21/10/2024, às 15h45

Juíza Titular				
	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020602-58.2019.5.04.0018*	Fabiane Martins	13/08/2020	781
02	0020442-58.2023.5.04.0029	Ligia Maria Fialho Belmonte	11/10/2023	171
03	0020116-16.2022.5.04.0003*	Ligia Maria Fialho Belmonte	01/07/2024	62
04	0020557-40.2022.5.04.0021*	Ligia Maria Fialho Belmonte	01/07/2024	62
05	0020940-21.2022.5.04.0020*	Ligia Maria Fialho Belmonte	01/07/2024	62
06	0020973-87.2022.5.04.0027*	Ligia Maria Fialho Belmonte	01/07/2024	62
07	0020689-72.2023.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	04/07/2024	60
08	0020330-77.2022.5.04.0012*	Ligia Maria Fialho Belmonte	05/07/2024	59
09	0020858-69.2017.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	15/07/2024	53
10	0020513-93.2023.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	16/07/2024	52
11	0020906-52.2022.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	16/07/2024	52
12	0020956-44.2023.5.04.0018**	Ligia Maria Fialho Belmonte	16/07/2024	52
13	0020450-39.2021.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	17/07/2024	51
14	0020033-43.2022.5.04.0021*	Ligia Maria Fialho Belmonte	18/07/2024	50
15	0020361-45.2023.5.04.0018	Ligia Maria Fialho Belmonte	18/07/2024	50
16	0020177-83.2023.5.04.0020*	Ligia Maria Fialho Belmonte	21/07/2024	49
17	0020333-77.2023.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	19/07/2024	49
18	0020912-25.2023.5.04.0018**	Ligia Maria Fialho Belmonte	23/07/2024	47
19	0020012-11.2024.5.04.0017*	Ligia Maria Fialho Belmonte	27/07/2024	44
20	0020189-40.2022.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	01/08/2024	40
21	0020365-24.2019.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	01/08/2024	40
22	0020839-53.2023.5.04.0018	Ligia Maria Fialho Belmonte	01/08/2024	40
23	0020910-36.2015.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	01/08/2024	40
24	0021262-91.2015.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	01/08/2024	40
25	0020323-94.2022.5.04.0009*	Ligia Maria Fialho Belmonte	02/08/2024	39
26	0020743-72.2022.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	02/08/2024	39
27	0020062-15.2016.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	06/08/2024	37
28	0020274-89.2023.5.04.0018	Ligia Maria Fialho Belmonte	07/08/2024	36
29	0020340-11.2019.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	07/08/2024	36
30	0020967-88.2014.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	07/08/2024	36
31	0021036-42.2022.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	07/08/2024	36
32	0020172-19.2022.5.04.0013	Ligia Maria Fialho Belmonte	08/08/2024	35
33	0020620-80.2022.5.04.0016*	Ligia Maria Fialho Belmonte	08/08/2024	35
34	0020585-22.2019.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	10/08/2024	34
35	0020688-87.2023.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	12/08/2024	33
36	0020368-08.2021.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	14/08/2024	31
37	0020814-16.2018.5.04.0018*	Ligia Maria Fialho Belmonte	14/08/2024	31
Total:				37 Processos

*Processos em que publicada sentença entre a data da inspeção correcional e a data da publicação do relatório.

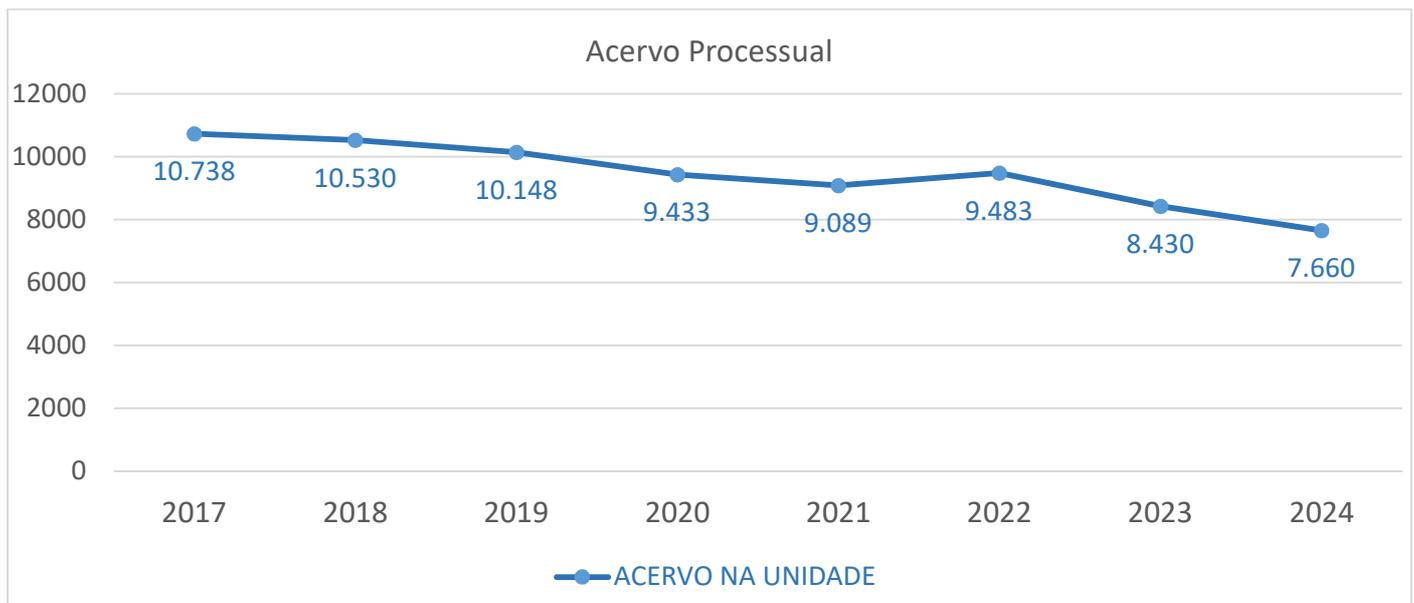
**Processos convertidos em diligência entre a data da inspeção correcional e a data da publicação do relat *Consulta ao e-Gestão na data de 21/10/2024*.



8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Pendentes de solução no conhecimento	1.344	1.043	823	875	626	1.472	1.261	624
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	2.572	2.373	2.443	1.807	2.023	1.857	2.166	2.254
Pendentes de finalização na fase de liquidação	1.012	1.051	766	774	535	644	735	630
Pendentes de finalização na fase de execução	5.794	6.043	6.110	5.973	5.902	5.507	4.266	4.146
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	16	20	6	4	3	3	2	6
ACERVO NA UNIDADE	10.738	10.530	10.148	9.433	9.089	9.483	8.430	7.660



9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

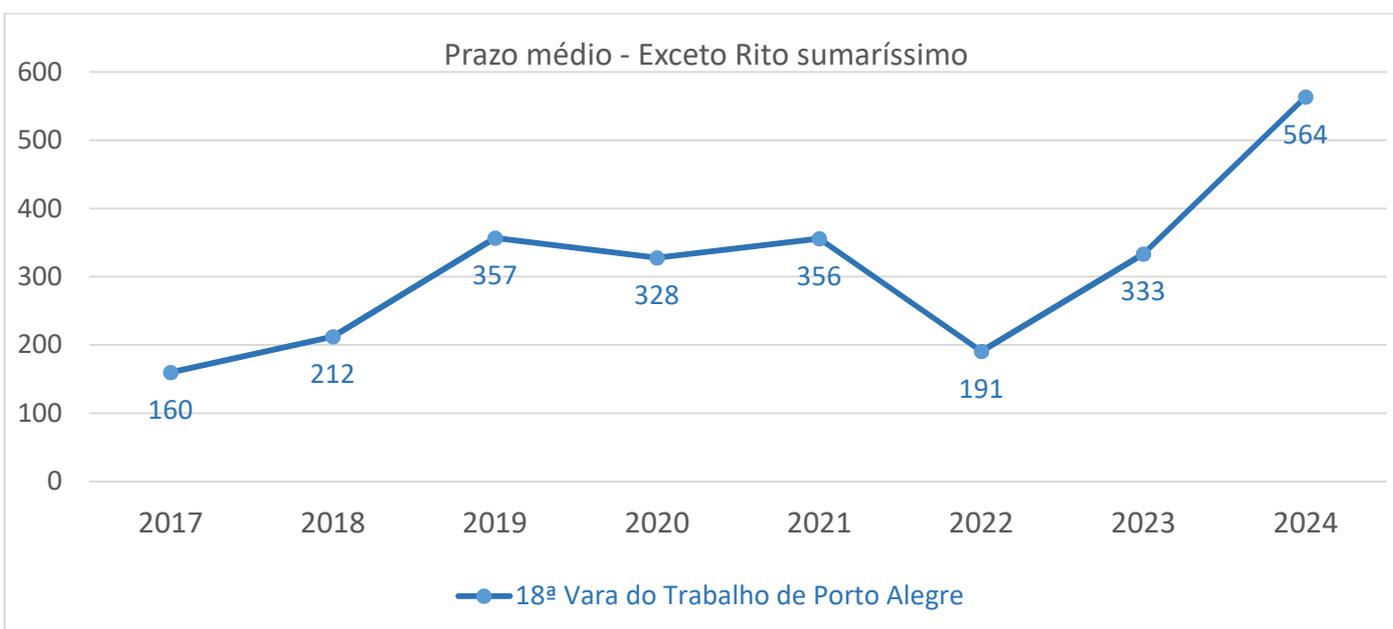
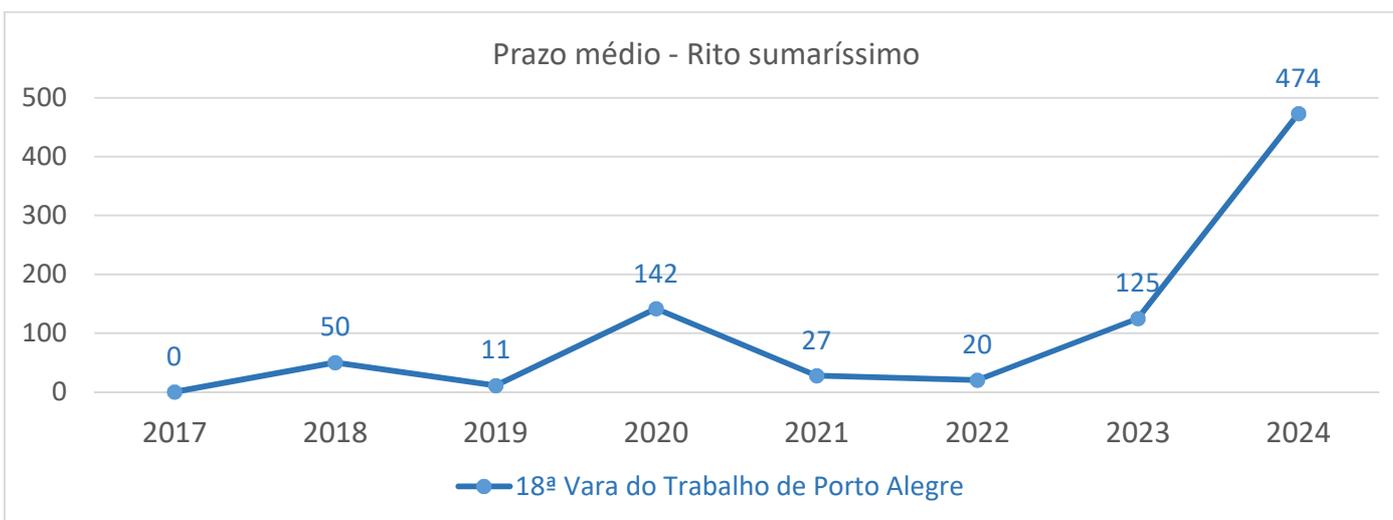
Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE								
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	-	50	11	142	27	20	125	474
Exceto Sumaríssimo	160	212	357	328	356	191	333	564



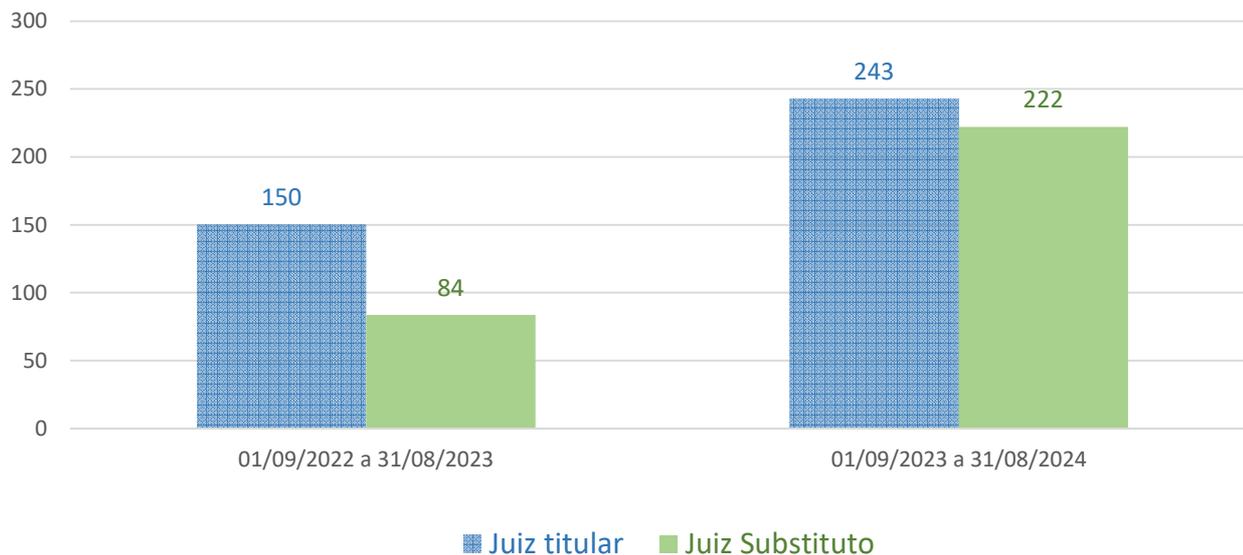
b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2022 a 31/08/2023	01/09/2023 a 31/08/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz titular	150	243	61,66%
	Juiz Substituto	84	222	165,75%
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	345	505	46,34%

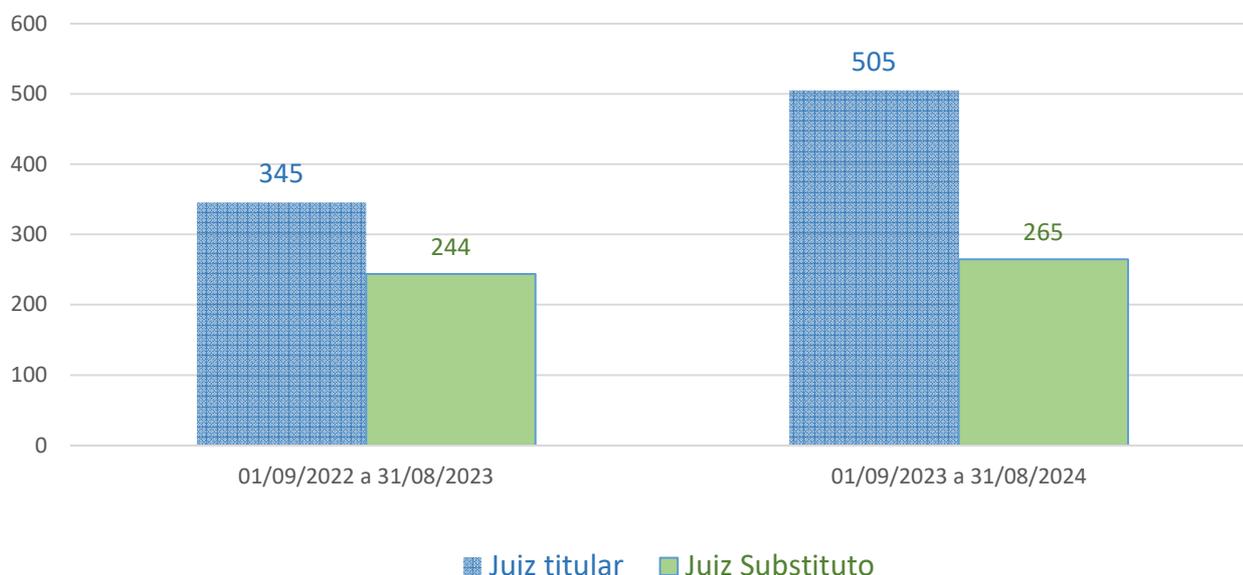


	Juiz Substituto	244	265	8,52%
--	-----------------	-----	-----	-------

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

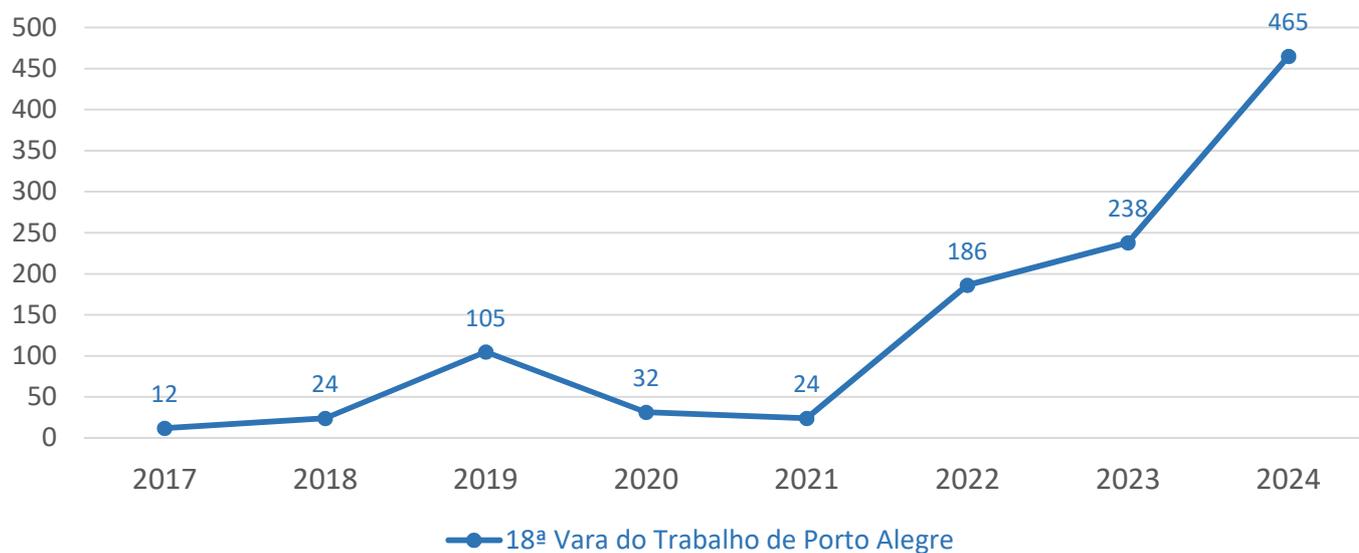


c) Idade média nos processos em instrução

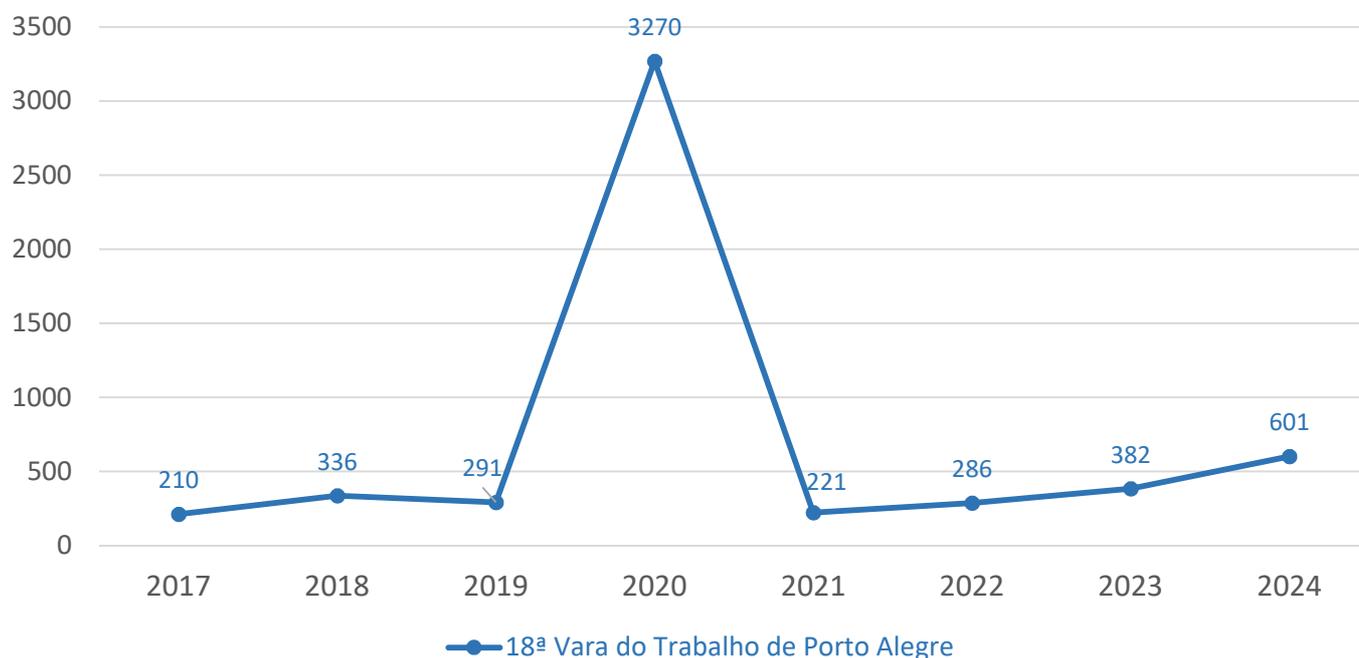
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE								
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	12	24	105	32	24	186	238	465
Exceto Sumaríssimo	210	336	291	3270	221	286	382	601



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

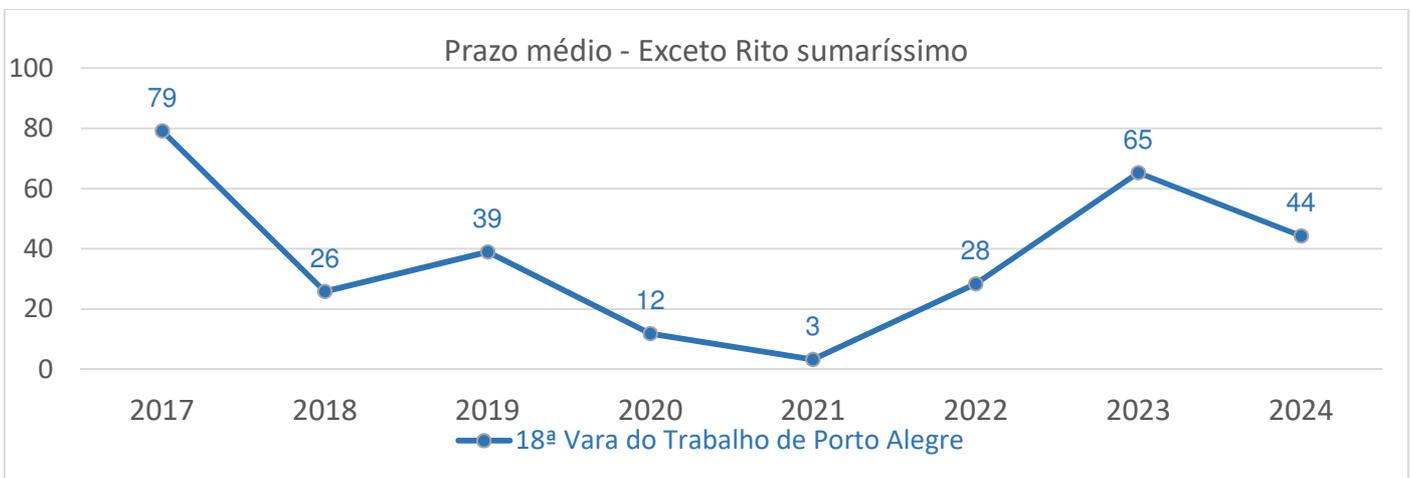


9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

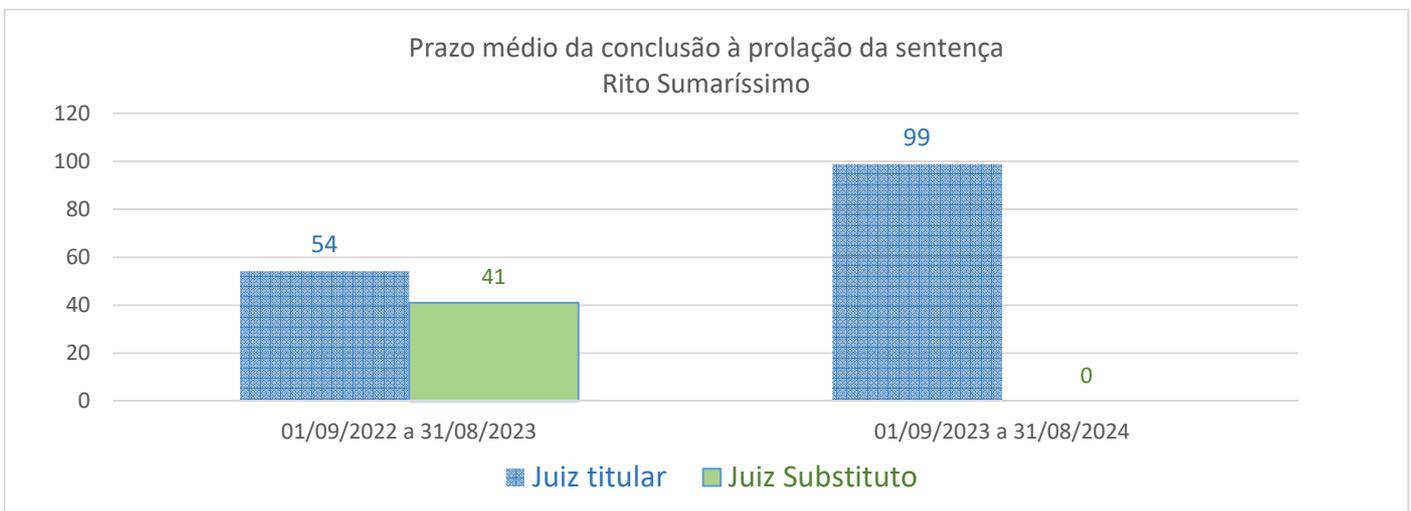
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA
18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

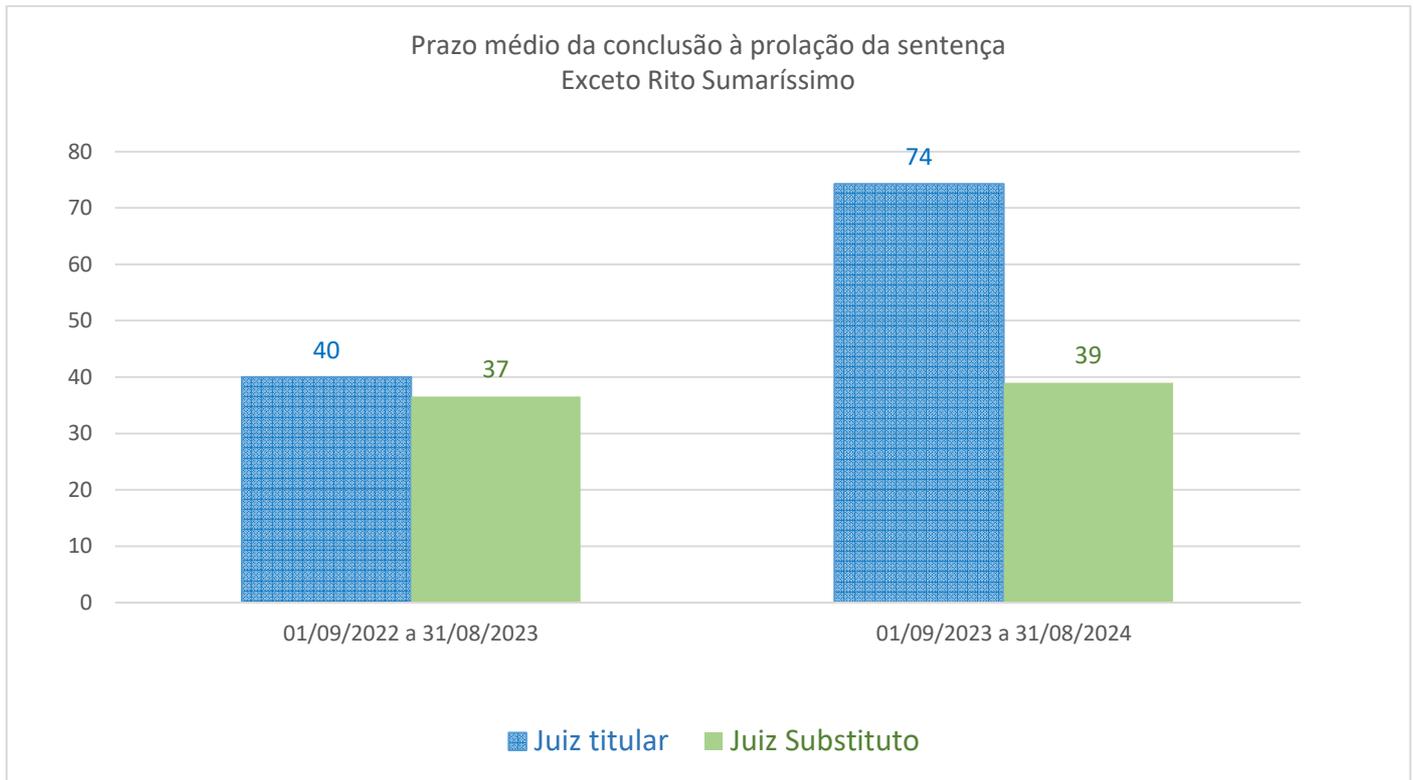
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	-	0	1	3	2	3	76	84
Exceto Sumaríssimo	79	26	39	12	3	28	65	44



b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2022 a 31/08/2023	01/09/2023 a 31/08/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz titular	54	99	82,35%
	Juiz Substituto	41	0	-100,00%
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	40	74	85,64%
	Juiz Substituto	37	39	6,72%



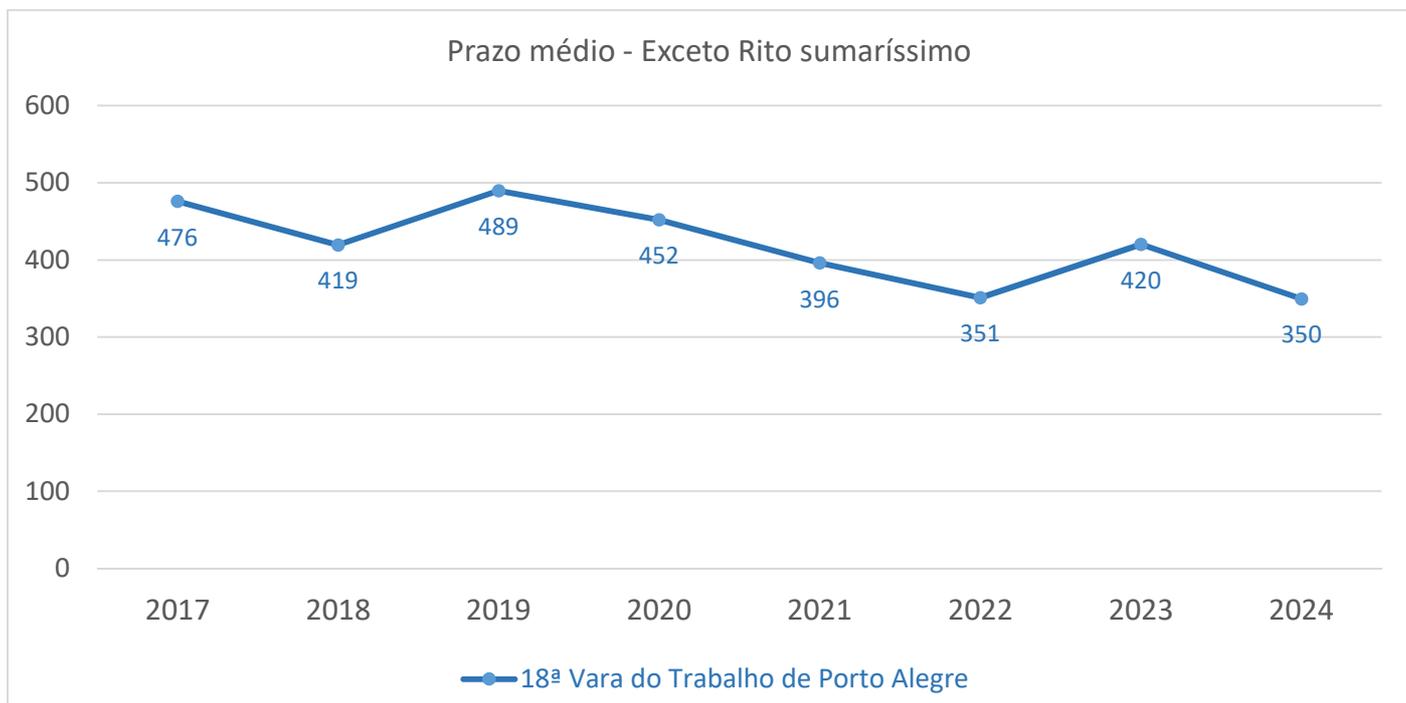


9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE								
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	-	88	-	-	-	-	-	-
Exceto Sumaríssimo	476	419	489	452	396	351	420	350

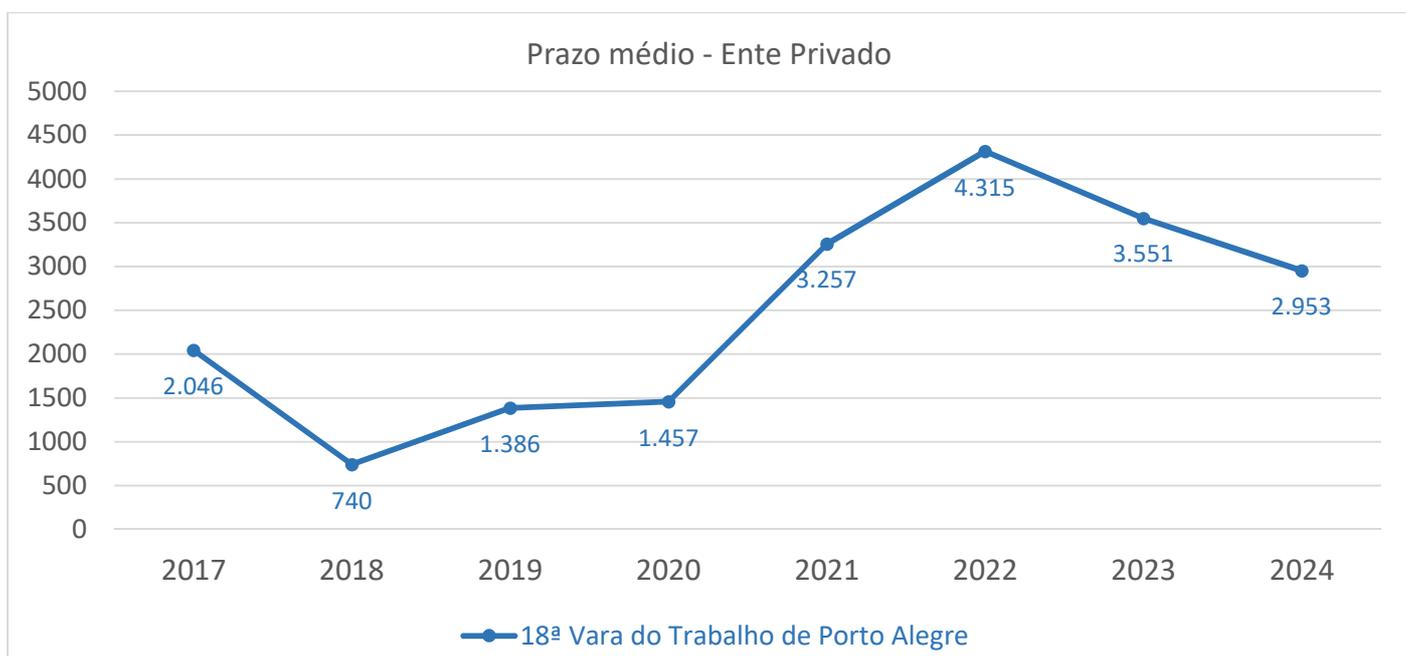




9.4 PRAZO MÉDIO NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE								
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Ente Privado	2.046	740	1.386	1.457	3.257	4.315	3.551	2.953
Ente Público	780	686	716	618	694	1.013	2.017	2.800

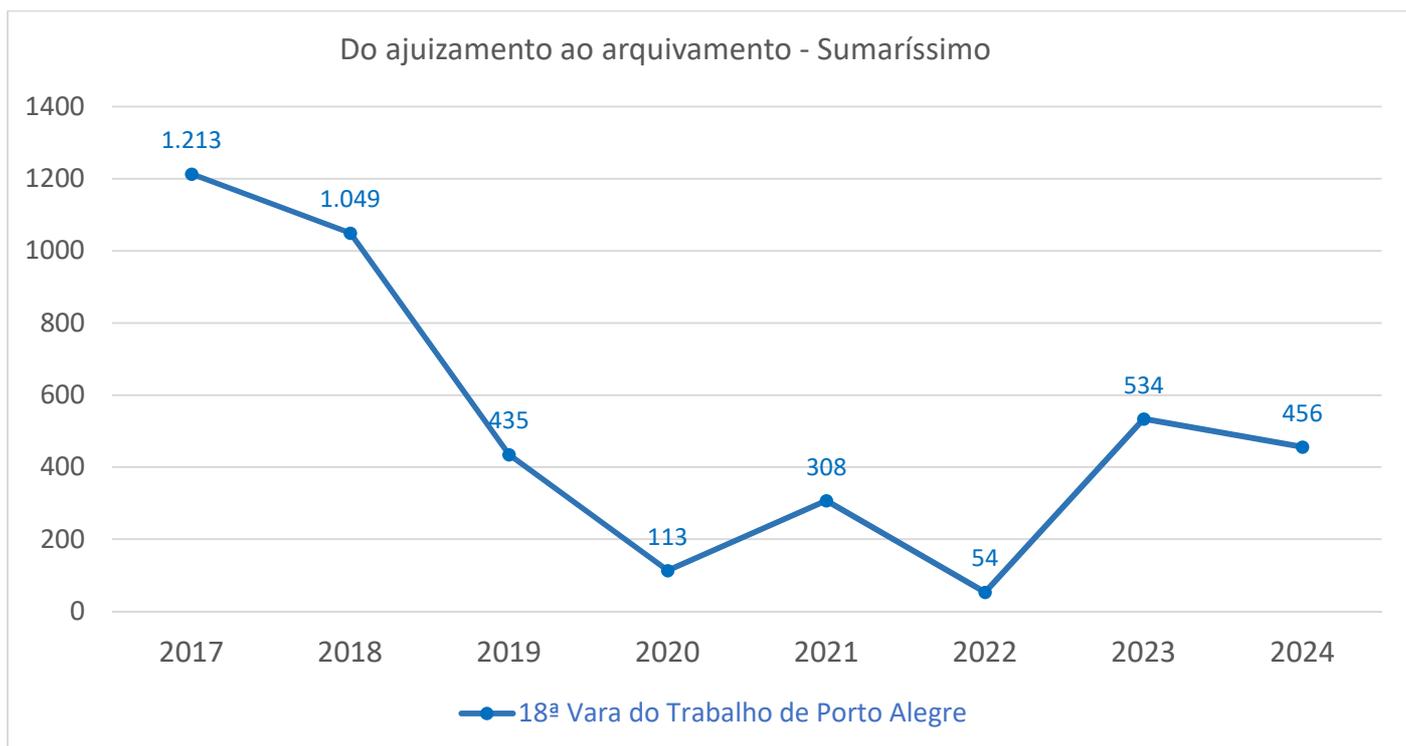




9.5 PRAZO MÉDIO DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

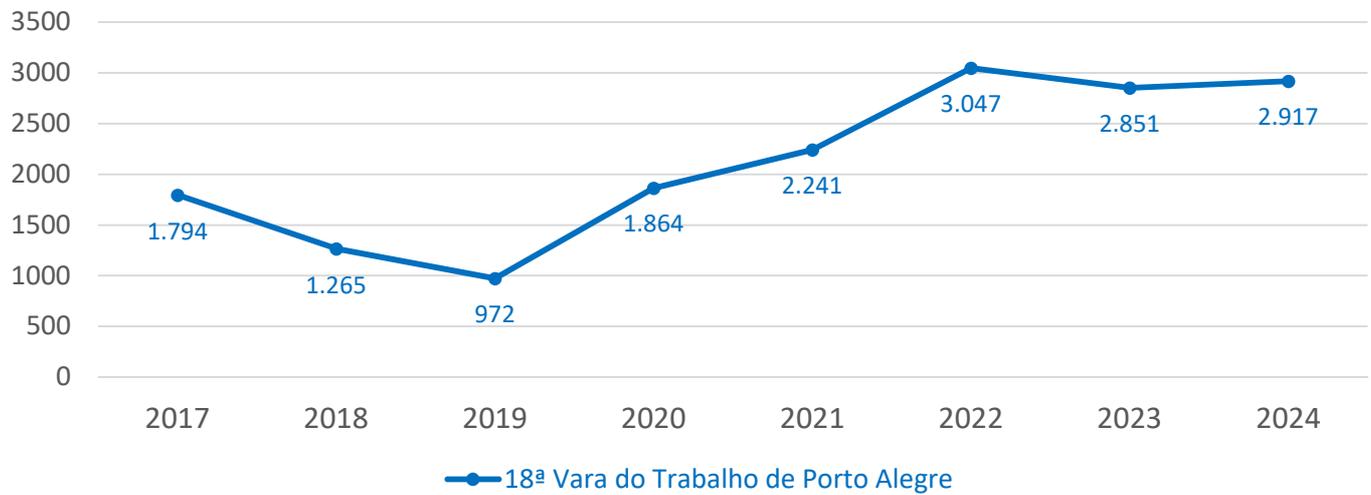
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE								
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	1.213	1.049	435	113	308	54	534	456
Exceto Sumaríssimo	1.794	1.265	972	1.864	2.241	3.047	2.851	2.917





Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho) que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema *e-Gestão* dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no *e-Gestão*.

No âmbito desse Regional, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 117ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.534 de 1.567 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.1.1 Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
936	1.286	937	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.*

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
525	502	489	Meta cumprida



11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
3,2%	0,7%	4,2%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	65,5%	56,7%	65,0%	Meta cumprida

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 16/09/2024 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Solucionados até 16/09/2024	Meta para 2024 (valor em 16/09/2024)	Resultado Parcial
95	550	96	Indicativo de cumprimento

11.2.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

META 2/2024 CNJ			
Não julgados até 31/12/2022 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 16/09/2024	Meta	Resultado Parcial
1.472	1.247	1369	Meta ainda não cumprida
Não julgados até 31/12/2020 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos julgados entre 01/01/2021 e 16/09/2024	Meta	Resultado Parcial
24	24	24	Meta já cumprida

11.2.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 16/09/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
1,6%	0,5%	2,1%	Indicativo de não cumprimento

11.2.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice em 31/08/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	56,7%	52,2%	56,2%	Indicativo de cumprimento

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em 08 e 09/10/2024, constam das tabelas a seguir.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	6362	07/01/2020
Observações: observa-se a adequada alocação dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente.		
Recomendação: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	294	27/02/2024
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiência, conferência de alvará, revisão para extinção, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade, responsável e prazo, estando cerca de 140 processos com prazo de atividade vencido.		
Recomendação: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Escolher Tipo de Arquivamento	06	23/05/2024
Observações: observa-se que a Unidade mantém alguns processos na tarefa Escolher Tipo de Sobrestamento.		
Recomendação: recomenda-se à unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Sobrestamento, porquanto apresenta efeito estatístico.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	1030	09/04/2024
Observações: sinala-se a existência de processos na tarefa Aguardando Prazo com prazo automático do Sistema aberto, mas com GIGS de atividade e prazos vencidos (cerca de 150 processos). Há, ainda, processo retido na tarefa Aguardando Prazo por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Unidade.		
Recomendação: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Prazo para identificação de processos com expediente não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, o que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Recomenda-se, ainda, a revisão dos CHIPS/GIGS e a movimentação dos processos com prazos vencidos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	181	26/11/2023
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	18	03/05/2024
Observações: sinala-se a existência de um número reduzido de processos na tarefa Análise no momento da revisão do Painel da Unidade, alguns com prazo do GIGS de atividade vencido.		
Recomendações: recomenda-se a revisão de processos com CHIPS/GIGS com prazos vencidos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	611	08/03/2024



Observações: verifica-se que a maioria dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicação envolve a criação e a revisão de expedientes ou comunicações. Observa-se, contudo, a existência de alguns processos mantidos no fluxo para aguardo de pagamento. Há aproximadamente 300 processos com prazo de atividade vencido.

Recomendações: Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos na tarefa, para manutenção somente dos feitos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações. Recomenda-se, ainda, a alocação dos processos que aguardam pagamentos por prazo curto na tarefa Cumprimentos de Providências.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Recebimento de Instância Superior	78	11/09/2024

Observações: verifica-se o represamento inadequado de processos na tarefa, pendentes de alocação na tarefa correta no Sistema PJe, de acordo com a tramitação processual.

Recomendações: Recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados na tarefa Recebimento de Instância Superior, para redução do atraso na tramitação de processos.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do PJe, com a utilização adequada de GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

Quantidade	Processo com petição mais antiga	Desde
51	0076200-56.2003.5.04.0018	04/10/2024

Em consulta ao Sistema PJe na data de 08/10/2024, foi constatado o número de 51 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 04/10/2024, conforme indicado na tabela acima. Assim, verifica-se relativa celeridade no protocolo dos processos em tramitação na Unidade, em observância aos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para apontamentos específicos, foi realizada entre os dias 08 e 09/10/2024, quando o acervo contava com 2.835 processos em fase de conhecimento, 551 processos em fase de liquidação, 2.657 processos em fase de execução e 11.916 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes.

CONHECIMENTO

1	Processo nº 0020604-57.2021.5.04.0018 ATOOrd Processo nº 0020367-23.2021.5.04.0018 ATOOrd Processo nº 0020456-46.2021.5.04.0018 ATOOrd
Movimento Processual: processos encontram-se na tarefa Recebimento de Instância Superior, desde 11/09/2024. DETERMINA-SE a análise e o prosseguimento dos feitos.	
2	Processo nº 0020623-92.2023.5.04.0018 ATOOrd Processo nº 0020525-10.2023.5.04.0018 ATOOrd Processo nº 0020244-20.2024.5.04.0018 ATOOrd Processo nº 0020243-35.2024.5.04.0018 ATOOrd Processo nº 0020247-72.2024.5.04.0018 ATOOrd Processo nº 0020254-64.2024.5.04.0018 ATOOrd
Movimento Processual: determinada a inclusão dos processos em pauta para realização de audiência. Os processos encontram-se na tarefa Cumprimento de Providências, com prazo de GIGS vencido, descrição de atividade e designação de responsável, pendente de efetivação das determinações do Juízo. DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas nos despachos.	



LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0020032-96.2024.5.04.0018 CumPrSe Processo nº 0020006-98.2024.5.04.0018 CumPrSe Processo nº 0020030-29.2024.5.04.0018 CumPrSe
Movimento Processual: processos na tarefa Cumprimento de Providência, decorrido prazo concedido para manifestação das partes. Há oposição de GIGS, com designação de responsável e prazos vencidos. DETERMINA-SE a conclusão dos processos ao(à) magistrada, para prosseguimento.	
2	Processo nº 0087800-98.2008.5.04.0018 ATOrd Processo nº 0020202-68.2024.5.04.0018 CumSen
Movimento Processual: processos na tarefa Preparar Expediente e Comunicações, com prazo vencido em 22/08/2024, aguardando o lançamento de cálculo (Lançar Cálculo – SAT). Com oposição de GIGS de descrição de atividade e prazo. Sem designação de responsável. DETERMINA-SE o cumprimento da determinação do Juízo constante dos autos.	

EXECUÇÃO

1	Processo nº 0020142-13.2015.5.04.0018 ATOrd Processo nº 0023000-61.2008.5.04.0018 ATOrd
Movimento Processual: processos encontram-se na tarefa Aguardando Prazo, registrando erro na publicação, desde 30/08/2024. DETERMINA-SE a análise do erro e o reagendamento da publicação.	
2	Processo nº 0020048-55.2021.5.04.0018 ACC Processo nº 0020390-08.2017.5.04.0018 ATOrd Processo nº 0021095-06.2017.5.04.0018 ATOrd
Movimento Processual: processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, estando o mais antigo na tarefa há aproximadamente 4 meses. RECOMENDA-SE à Unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.	
3	Processo nº 0020906-18.2023.5.04.0018 CumSen
Movimento Processual: processo selecionado, por amostragem, na tarefa Aguardando prazo, identificado com o GIGS de atividade “EE ou ISL para julgar”, o que sugere a existência de processo represado para julgamento de incidentes de execução. Contudo, verifica-se inexatidão da circunstância identificada no GIGS, uma vez que os Embargos à Execução foram julgados e as partes intimadas da decisão. RECOMENDA-SE a manutenção de GIGS atualizado, para melhor gestão do fluxo dos processos no PJe.	

ARQUIVO

1	Processo nº 0016600-70.2004.5.04.0018 ATOrd
Movimento Processual: processo localizado na tarefa Arquivo, Chips Arquivado Provisoriamente, para aguardo do decurso do prazo de prescrição intercorrente (art. 11-A da CLT), em desacordo com o disposto no artigo 128, caput e parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023. DETERMINA-SE à Unidade que durante o prazo da prescrição intercorrente, os processos sejam suspensos, na forma do disposto no artigo 128, caput e parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. DETERMINA-SE a remessa do processo para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com fixação do prazo prescricional na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS (Atividade Prescrição Intercorrente).	
2	Processo nº 0020600-64.2014.5.04.0018 ExFis
Movimento Processual: processo localizado na tarefa Arquivo, Chips Arquivado Provisoriamente, para aguardo do decurso do prazo de prescricional, em desacordo com o disposto no artigo 128, caput e parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023. DETERMINA-SE à Unidade que durante o decurso do prazo da prescricional, os processos sejam suspensos, na forma do disposto no artigo 128, caput e parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. DETERMINA-SE a remessa do processo para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com fixação do prazo prescricional na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS (Atividade Prescrição Intercorrente).	
3	Processo nº 0331600-95.2008.5.04.0018 ATOrd
Movimento Processual: processo localizado na tarefa Arquivo, Chips Arquivado Provisoriamente, para aguardo do decurso do prazo de prescrição intercorrente (art. 11-A da CLT), em desacordo com o disposto no artigo 128, caput e parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023.	



DETERMINA-SE à Unidade que durante o prazo da prescrição intercorrente, os processos sejam suspensos, na forma do disposto no artigo 128, caput e parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

DETERMINA-SE a remessa do processo para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com fixação do prazo prescricional na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS (Atividade Prescrição Intercorrente).

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente”, foram analisadas no dia 15/10/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho. O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas, corresponde a 1.157 e 511 processos, respectivamente, arquivados provisoriamente entre 25/11/2019 e 09/10/2024.

Constatou-se que a Unidade adota em parte, as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório. Observa-se a oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, em parte dos processos arquivados provisoriamente e na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Da análise, por amostragem, foram identificados 20 processos no fluxo do Arquivo Provisório com GIGS “prescrição Intercorrente” vencidos, assim como 85 processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento com GIGS “prescrição Intercorrente”. Não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT. Cumpre observar que, igualmente, não foi observada a revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

Recomenda-se, assim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas por tarefa, com designação de responsável de forma manual. Acrescentou que há utilização de GIGS, com identificação de atividade, responsável e prazo. Esclareceu que a Unidade não adota o “Chip da Regra” e, na visita correcional, apresentou tabela na qual estão listadas as atividades e as tarefas de cada servidor, cabendo a referência que é o próprio diretor é o responsável pela análise e andamento das tutelas.

Especificamente quanto ao atendimento ao público, referiu que eventualmente, há atendimento presencial, especialmente para carga dos processos físicos e para informações sobre andamento de processos mais antigos, nos quais a parte autora não mantém contato com seu advogado, bem como para entrega de atestados de comparecimento na audiência, na parte da manhã. Disse que há bastante atendimento por telefone, estimando em aproximadamente 5 por dia, sendo informado apenas o andamento do processo, geralmente referente à previsão de notificação, mas não sobre valores. Acrescentou que também há atendimento pelo balcão virtual, em número pouco superior ao atendimento presencial, e que também recebem *e-mail* com esta finalidade, os quais não são respondidos, exceto para os casos urgentes.

A pesquisa patrimonial é realizada pelos Oficiais de Justiça.

E, relativamente aos plantões, registrou que há uma escala, sendo cumpridos pelo Diretor.



13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de 02 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 02 dias, a partir da determinação.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de 45 dias, a partir da determinação.

Os alvarás são expedidos no prazo médio de 05 dias, enquanto aqueles referentes a acordos em 02 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 05 dias.

Nos dias 08 e 09/10/2024, não foram constatados processos com prazo vencido.

Na mesma data, foi constatado o total de 51 (cinquenta e uma) petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 04/10/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Em visita correcional, o Diretor de Secretaria ratificou os números referentes aos dias necessários para expedição dos alvarás, salientando que pode ocorrer de o tempo de espera ser de apenas 24 ou 48 horas. Frisou que a tarefa remessa de processos ao TRT, está em dia; que a tarefa “Prazo Vencido” é verificada diariamente, para os processos de conhecimento e que, para os processos de execução, o mais antigo é de setembro; e que o *escaninho* de petições é verificado diariamente, fazendo constar que a média do dia é de aproximadamente 100 petições. Digna de nota, a informação de que há verificação de incidentes pendentes e de andamentos equivocados, com periodicidade de 3 meses, bem como que a Unidade, a partir de apanhado geral apresentado pelo SAT, efetuou à conferência dos processos passíveis de serem retirados do sobrestamento, o que culminou com a redução do número de processos nessa situação.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

As normas contidas nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária efetua o exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos. De igual forma, informa que é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A título de exemplo, em 17/10/2024, foi verificado pela Vice-Corregedoria, o pronunciamento genérico do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020805-21.2022.5.04.0016, 0020289-43.2022.5.04.0002, 0021072-84.2022.5.04.0018, 0020806-73.2017.5.04.0018, 0021463-83.2015.5.04.0018, 0020482-54.2015.5.04.0018, nos seguintes termos “*atendidos os pressupostos de admissibilidade*”.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, em raros casos (mais antigos), após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, é ordenada a liberação do valor em favor do credor, sendo, ao final, de ofício, ou mesmo quando do requerimento.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução, segundo informação do Gestor da Unidade, é realizado *quando totalmente pago ou prescrição intercorrente, após ciência das partes*.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o processo fica sobrestado até a finalização do pagamento. Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade



verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Conforme informado pelo Diretor, as execuções encontram-se no Juízo Auxiliar de Execução, na forma de REEFs. Nesses casos, é mantido ativo apenas o processo piloto e as demais execuções são sobrestadas. Acrescentou, na visita presencial, que há apenas um processo em execução reunida (0010400-81.2003.5.04.0018 – processo piloto), em fase de expedição dos alvarás.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento *suspensou ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, não é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo arquivado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade inscreve os devedores no BNDT.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informou o Diretor, a Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, utilizando especialmente o *SISBAJUD*, *RENAJUD*, *INFOJUD*, *CENSEC*, não sendo observadas dificuldades para os acessos, exceto para o *SISBAJUD*, o qual apresenta eventual instabilidade.

Com relação à ferramenta eletrônica *Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de Secretaria das Varas do Trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), o Diretor de Secretaria informou que a Unidade não utiliza essa ferramenta. Após a visita presencial, o Diretor atualizou essa informação, explicando por *e-mail*, que o servidor Pedro Henrique da Silva está cadastrado na ferramenta.

Informa o Gestor que não utilizam o robô *GAEL* como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, ou para ciência dos beneficiários, pois as tarefas são feitas manualmente.

De outra forma, confirma a utilização da ferramenta *PEPE* (pesquisas automatizadas). Bem como que utilizam o painel gestão de pautas como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Da mesma forma, a Unidade vale-se da ferramenta *e-Carteiro* para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos, aguardando a juntada do AR.

O Gestor esclarece, ainda, que a Unidade expede mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022, com prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada – art. 4º da Portaria) na *FAE*.

A Unidade informa que registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema *GPrec* a cada 20 dias. Também informa que registra os pagamentos das RPVs no Sistema *GPrec* na comprovação do pagamento. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade informa que realiza o cancelamento da requisição respectiva no *GPrec*.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios) foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 23/10/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema *GPrec* pela Unidade Judiciária. Para tal exame, são observados os registros da requisição no *GPrec*, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade, demonstra inexistência no Sistema *GPrec*, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em mais de 200 (duzentos) processos, fazendo-se constar, em caráter exemplificativo, 18 (dezoito) processos, conforme segue.



REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR NÃO PAGAS

	Nº Processo	Requisições	Devedor	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
1	0000941-11.2010.5.04.0018	17636/2024	União	-	-
2	0020171-48.2024.5.04.0018	15750/2024	União	-	-
3	0020171-48.2024.5.04.0018	15751/2024	União	-	-
4	0020171-48.2024.5.04.0018	15752/2024	União	-	-
5	0020171-48.2024.5.04.0018	15753/2024	União	-	-
6	0020171-48.2024.5.04.0018	15754/2024	União	-	-
7	0020171-48.2024.5.04.0018	15755/2024	União	-	-
8	0020171-48.2024.5.04.0018	15756/2024	União	-	-
9	0020171-48.2024.5.04.0018	15757/2024	União	-	-
10	0020171-48.2024.5.04.0018	15758/2024	União	-	-
11	0020171-48.2024.5.04.0018	15759/2024	União	-	-
12	0020171-48.2024.5.04.0018	15828/2024	União	-	-
13	0020171-48.2024.5.04.0018	15829/2024	União	-	-
14	0021343-06.2016.5.04.0018	16967/2024	Estado do Rio Grande do Sul	-	-
15	0021343-06.2016.5.04.0018	16968/2024	Estado do Rio Grande do Sul	-	-
16	0021343-06.2016.5.04.0018	16969/2024	Estado do Rio Grande do Sul	-	-
17	0021343-06.2016.5.04.0018	16970/2024	Estado do Rio Grande do Sul	-	-
18	0000941-11.2010.5.04.0018	17636/2024	União	-	-

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias sem pagamento, enquanto a exclusão é efetuada na extinção do processo. Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que revisa eventual inscrição indevida no momento do arquivamento.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 22/10/2024; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir, estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0088000-81.2003.5.04.0018	migrado do inFOR	MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	12/07/2023
0000700-42.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - MASSA FALIDA	19/07/2023
0077900-48.1995.5.04.0018	migrado do inFOR	REGIONAL SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	27/07/2023
0210500-76.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	ASSOCIAÇÃO ARTISTICA CORAL UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE	28/07/2023
0001363-49.2011.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA	31/07/2023
0145500-95.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA	31/07/2023
0090200-08.1996.5.04.0018	migrado do inFOR	SELEN SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA	01/08/2023
0141100-58.1997.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	04/08/2023
0042900-55.1993.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	07/08/2023
0035700-65.1991.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	15/08/2023
0052000-72.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	EFFICIENT-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	16/08/2023
0019700-38.2001.5.04.0018	migrado do inFOR	JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA	18/08/2023
0045300-42.1993.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	18/08/2023
0050300-13.1999.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	18/08/2023
0060100-65.1999.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	18/08/2023
0082500-20.1992.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	21/08/2023
0088800-56.1996.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	21/08/2023
0038300-15.1998.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA PLANALTO LTDA - ME	22/08/2023
0080400-58.1993.5.04.0018	migrado do inFOR	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DAER-RS	22/08/2023
0044900-62.1992.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	23/08/2023
0006200-17.1992.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	01/09/2023
0087200-19.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	05/09/2023
0008400-60.1993.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	06/09/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0064500-35.1993.5.04.0018	migrado do inFOR	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DAER-RS	12/09/2023
0164400-63.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA	12/09/2023
0276300-17.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA	12/09/2023
0091300-32.1995.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	19/09/2023
0014900-06.1997.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	21/09/2023
0052400-91.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	21/09/2023
0058900-96.1994.5.04.0018	migrado do inFOR	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DAER-RS	21/09/2023
0021900-67.1991.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	22/09/2023
0276200-62.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA	22/09/2023
0512200-44.1990.5.04.0018	migrado do inFOR	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	22/09/2023
0090700-20.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	26/09/2023
0290300-22.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA	26/09/2023
0015400-48.1992.5.04.0018	migrado do inFOR	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	03/10/2023
0093400-57.1995.5.04.0018	migrado do inFOR	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DAER-RS	04/10/2023
0171400-85.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	04/10/2023
0245200-44.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME	04/10/2023
0652700-63.1990.5.04.0018	migrado do inFOR	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	10/10/2023
0058600-08.1992.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	11/10/2023
0050300-37.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	18/10/2023
9441900-64.1991.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	23/10/2023
0024400-81.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	SIGASUL INFORMÁTICA LTDA	24/10/2023
0027300-47.2000.5.04.0018	migrado do inFOR	FALCÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	07/11/2023
0096300-47.1994.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	07/11/2023
0029200-36.1998.5.04.0018	migrado do inFOR	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DAER-RS	09/11/2023
0117200-80.1996.5.04.0018	migrado do inFOR	SINDICATO DOS ARRUMADORES DE PORTO ALEGRE	09/11/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0117200-80.1996.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	09/11/2023
9006800-16.1991.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	09/11/2023
0017500-19.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	13/11/2023
0286200-92.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL	11/12/2023
0167700-96.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	EBV-EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LTDA	14/02/2024
0185200-78.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	REACAO - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME	23/02/2024
0000100-89.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	ALVO TRANSPORTES LTDA - ME	01/03/2024
0000100-89.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	P.B.L TRANSPORTES LTDA - ME	01/03/2024
0311100-71.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME	12/03/2024
0000300-33.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA	13/03/2024
0028700-23.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	VIGILANCIA ANTARES LTDA	15/03/2024
0143800-60.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	18/03/2024
0089300-59.1995.5.04.0018	migrado do inFOR	VIGILANCIA XV DE NOVEMBRO LTDA	05/04/2024
0057900-36.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	CÓDIGO SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA - ME	11/04/2024
0057900-36.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	SECURE SISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	11/04/2024
0089500-51.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	15/04/2024
0348300-15.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	EFFICIENT-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	25/04/2024
0286700-61.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL	21/05/2024
0019100-32.1992.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	06/06/2024
0619400-13.1990.5.04.0018	migrado do inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	06/06/2024
0004800-40.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	L R INFORMÁTICA LTDA - ME	07/06/2024
0009100-45.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	L R INFORMÁTICA LTDA - ME	07/06/2024
0136400-29.2003.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA GAÚCHA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	24/06/2024
0007300-45.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	28/06/2024
0020400-38.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME	28/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021500-28.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	SANTOS & ALVES-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	28/06/2024
0022100-83.2005.5.04.0018	28/06/2024	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	28/06/2024
0022100-83.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	28/06/2024
0026000-55.1997.5.04.0018	migrado do inFOR	SEG-SERVIÇOS ESPEC DE SEGURANÇA E TRANSP DE VALORES S/A	28/06/2024
0027000-70.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA	28/06/2024
0005100-70.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	ESPAÇO ARQUITETURA E RESTAURO LTDA - EPP	02/07/2024
0006900-94.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA	02/07/2024
0007700-59.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SINGULAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	02/07/2024
0028500-02.1994.5.04.0018	migrado do inFOR	SELEN SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA	03/07/2024
0000205-85.2013.5.04.0018	migrado do inFOR	CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA	04/07/2024
0001300-34.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	VIGILANCIA ANTARES LTDA	04/07/2024
0003200-18.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA	04/07/2024
0003300-70.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	JOSE VOLTAIR PEDROSO ROSO	04/07/2024
0003300-70.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA	04/07/2024
0003300-70.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	TOMAZ CORREA	04/07/2024
0003400-25.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA	04/07/2024
0019500-50.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	MAIKEL DIEGO HAAS	04/07/2024
0019500-50.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	MARIO HAAS	04/07/2024
0019500-50.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	PROTEVALE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - ME	04/07/2024
0038400-57.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	JASET JATO D AGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA	04/07/2024
0003200-52.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	RUBEM ISNAR BAZ ORELI	05/07/2024
0003200-52.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	VIGILANCIA ANTARES LTDA	05/07/2024
0008400-35.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	05/07/2024
0009200-97.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	AÇÃO EXPRESSA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	05/07/2024
0010600-49.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	PANFLOR EMPREENDIMENTOS EM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	05/07/2024
0003400-20.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	APT VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - ME	08/07/2024
0004100-35.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	08/07/2024
0044400-34.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	CLEAN-UP AUTOMAÇÃO EM SISTEMA DE LIMPEZA LTDA	08/07/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0256000-34.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	EFFICIENT-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	09/07/2024
0036400-79.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME	10/07/2024
0132800-87.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	EFFICIENT-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	12/07/2024
0000701-17.2013.5.04.0018	migrado do inFOR	GIZELANDIA BERNADETE DOS SANTOS MORAES	16/07/2024
0005500-45.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	MASSA FALIDA VIGILANCIA PEDROZO LTDA	16/07/2024
0009600-19.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	16/07/2024
0010200-64.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	16/07/2024
0017200-96.2001.5.04.0018	migrado do inFOR	BRASIL GANZO FERNANDEZ BARCELLOS	16/07/2024
0017200-96.2001.5.04.0018	migrado do inFOR	DUTOPLAN ENGENHARIA LTDA - ME	16/07/2024
0001500-41.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	VIGILANCIA ANTARES LTDA	17/07/2024
0003500-72.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	CARLOS VALDIR MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	17/07/2024
0003500-72.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	NEUSA MARIA ALVES	17/07/2024
0003500-72.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	SANTOS & ALVES-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	17/07/2024
0011200-17.2000.5.04.0018	migrado do inFOR	NACIONAL SEGURANÇA LTDA	17/07/2024
0011200-22.1997.5.04.0018	migrado do inFOR	ABRASUL ASSESSORIA TECNICA SUL BRASILEIRA LTDA	17/07/2024
0016200-56.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	SANTOS & ALVES-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	17/07/2024
0016200-80.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	CARLOS VALDIR MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	17/07/2024
0016200-80.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	NEUSA MARIA ALVES	17/07/2024
0016200-80.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	SANTOS & ALVES-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	17/07/2024
0017100-97.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	17/07/2024
0019400-37.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	SINGULAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	17/07/2024
0138200-87.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	LAIRA DE SOUZA MARTINS	17/07/2024
0138200-87.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	MARTEC CONSTRUTORA EIRELI - ME	17/07/2024
0138200-87.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	VERA REGINA MARQUES DOS REIS	17/07/2024
0003900-28.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	SINGULAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	18/07/2024
0008400-21.1997.5.04.0018	migrado do inFOR	BRILHO CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS LTDA - MASSA FALIDA	18/07/2024
0001400-86.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	VIGILANCIA ANTARES LTDA	22/07/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0019900-64.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	PLURI SERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME	22/07/2024
0020900-36.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SULPREST TERCEIRIZAÇÕES LTDA.	22/07/2024
0021200-32.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA	22/07/2024
0031200-91.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	AÇÃO EXPRESSA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	22/07/2024
0046200-73.2003.5.04.0018	migrado do inFOR	TRH SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA	22/07/2024
0163100-32.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	MULTIPLA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.	22/07/2024
0017900-33.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	CENTRO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	23/07/2024
0019000-81.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	SET SUL SERVIÇOS ESPECIAIS E TEMPORARIOS LTDA - EPP	23/07/2024
0251800-23.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	23/07/2024
0001600-59.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	BRASIWORK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	25/07/2024
0048000-97.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	25/07/2024
0066400-28.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	25/07/2024
0256200-75.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME	31/07/2024
0293800-33.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	31/07/2024
0001300-39.2002.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA DE SERVIÇO E MÃO DE OBRA LIMITADA	02/08/2024
0055200-58.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	05/08/2024
0058000-30.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	05/08/2024
0082000-26.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	05/08/2024
0095400-73.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	05/08/2024
0153400-37.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	05/08/2024
0163400-04.2003.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	05/08/2024
0210200-17.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	05/08/2024
0267000-65.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	05/08/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0327400-45.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	05/08/2024
0035400-73.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	PLURI SERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – ME	06/08/2024
0028700-52.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA	09/08/2024
0110300-32.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME	13/08/2024
0005200-20.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - MASSA FALIDA	15/08/2024
0007900-86.1996.5.04.0018	migrado do inFOR	VIGILANCIA XV DE NOVEMBRO LTDA	19/08/2024
0021400-05.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	ANA CARNEIRO PENA FERREIRA	19/08/2024
0021400-05.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	ARTUR CARNEIRO PENA	19/08/2024
0021400-05.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	PANFLOR EMPREENDIMENTOS EM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	19/08/2024
0026700-89.2001.5.04.0018	migrado do inFOR	RODRIGUES & CASTILHOS ENGENHARIA LTDA	19/08/2024
0028700-81.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	SET SUL SERVIÇOS ESPECIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA - EPP	19/08/2024
0029000-43.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	SANTOS & ALVES-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	19/08/2024
0029100-37.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	VIGILANCIA ANTARES LTDA	19/08/2024
0029700-68.1999.5.04.0018	migrado do inFOR	CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES ELDORADO LTDA	19/08/2024
0031500-29.2002.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	19/08/2024
0203500-88.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA	19/08/2024
0016100-28.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	COSUSEL - COOPERATIVA SULINA DE SERVIÇOS LTDA	26/08/2024
0018900-29.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	SET SUL SERVIÇOS ESPECIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA - EPP	26/08/2024
0026200-13.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	LUCIAN COMERCIAL ATACADISTA LTDA - ME	26/08/2024
0029500-66.1996.5.04.0018	migrado do inFOR	SERGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	26/08/2024
0100900-91.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	26/08/2024
0220700-45.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	26/08/2024
0240700-66.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	26/08/2024
0247300-06.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	FABIO CRISAMON ALVES TANNUS	26/08/2024
0247300-06.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	JOTA AMARAL DE SOUZA	26/08/2024
0247300-06.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	26/08/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0247300-06.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SERGIO GONZALEZ	26/08/2024
0253400-11.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	26/08/2024
0256300-30.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	EBV-EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LTDA	26/08/2024
0272600-04.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	26/08/2024
0317400-83.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	26/08/2024
0352100-51.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	26/08/2024
0032200-34.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	02/09/2024
0056500-21.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	02/09/2024
0095500-28.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	02/09/2024
0097800-31.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	02/09/2024
0130800-22.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	02/09/2024
0283600-98.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	02/09/2024
0013600-28.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA	10/09/2024
0028600-54.1994.5.04.0018	migrado do inFOR	SERVICON SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME	12/09/2024
0038000-72.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	MARKET HOUSE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	12/09/2024
0006100-08.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	13/09/2024
0306400-86.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	13/09/2024
0192200-66.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	17/09/2024
0283500-75.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	PLURI SERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME	18/09/2024
0026600-03.2002.5.04.0018	migrado do inFOR	SONIA MIRANDA DA SILVA - ME	19/09/2024
0053600-07.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - MASSA FALIDA	19/09/2024
0024100-90.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	VIGILANCIA ANTARES LTDA	26/09/2024
0048600-60.2003.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA.	26/09/2024
0051800-02.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA	26/09/2024
0057100-52.2002.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA.	26/09/2024



0099000-68.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA	26/09/2024
0102600-97.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA	26/09/2024
0137000-40.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA	26/09/2024
0143300-86.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA	26/09/2024
0295400-26.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL	30/09/2024
0018200-24.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – ME	01/10/2024
0060000-32.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	BRASIWORK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	01/10/2024
0060000-32.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	SANTOS & RIBEIRO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA – ME	01/10/2024
0280900-81.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	VIGILANCIA ASGARRAS S/S LTDA	04/10/2024
0160800-34.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	CLEAN-UP AUTOMAÇÃO EM SISTEMA DE LIMPEZA LTDA	10/10/2024
0131000-24.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - MASSA FALIDA	14/10/2024
0231300-96.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - MASSA FALIDA	14/10/2024
0254700-37.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	EFFICIENT-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	15/10/2024
0289100-77.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA	22/10/2024

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 22/10/2024)

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

Processo	Data	Tipo de Incidente
0021331-26.2015.5.04.0018	30/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020475-23.2019.5.04.0018	09/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021441-88.2016.5.04.0018	09/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020810-76.2018.5.04.0018	10/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020015-02.2020.5.04.0018	27/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0086600-56.2008.5.04.0018	13/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020298-30.2017.5.04.0018	09/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021248-39.2017.5.04.0018	09/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020711-72.2019.5.04.0018	26/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 16/09/2024)

- No Processo nº 0021331-26.2015.5.04.0018, o autor protocolou impugnação à sentença de liquidação em duplicidade (em 30/08/2024, às 11:26 e às 11:27). No despacho de Id. de527cf1 houve



determinação de exclusão da manifestação de Id. 3509d01 (11:27), o que, embora tenha sido observado pela Secretaria da Unidade, segue pendente de solução no sistema *e-Gestão*. Para retirar tal pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação à impugnação à sentença de liquidação Id. 3509cf1, o andamento *Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*, disponível no lançador de movimentos.

- No Processo nº 0020475-23.2019.5.04.0018, o autor protocolou impugnação à sentença de liquidação, em 09/10/2023 (Id. 1945a7a), não apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema *e-Gestão*.

- No Processo nº 0021441-88.2016.5.04.0018, a parte autora protocolou impugnação à sentença de liquidação em 09/10/2023 (Id. 168100b), recebida no despacho de Id. de4cc89. Na sentença de Id. b740dd0, houve o julgamento apenas dos embargos à execução protocolados pela executada, razão pela qual a impugnação à sentença de liquidação (Id. 168100b), segue pendente no sistema *e-Gestão*.

- No Processo nº 0086600-56.2008.5.04.0018, há embargos à execução protocolados, em 13/12/2023 (Id. f308a79), os quais não foram conhecidos no despacho de Id. 67aa895. Contudo, a Secretaria não lançou movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para retirar a pendência, determina-se à Unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento *Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*, disponível no lançador de movimentos.

- No Processo nº 0020711-72.2019.5.04.0018, a autora protocolou impugnação à sentença de liquidação, em 26/02/2024 (Id. 97d929d), não apreciados até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema *e-Gestão*.

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos elencados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/09/2023 a 31/08/2024	%
Decorrentes de Execução	R\$12.712.667,34	59,27%
Decorrentes de Acordo	R\$25.187,32	0,12%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$8.709.375,79	40,61%
TOTAL	R\$21.447.230,45	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 16/09/2024)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/09/2023 a 31/08/2024	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$134.409,20	21,64%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$397.934,74	64,07%
Imposto de renda arrecadado	R\$88.772,91	14,29%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$621.116,85	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 16/09/2024)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR



13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0081600-71.1991.5.04.0018	12/07/2023
2	9165700-97.1991.5.04.0018	08/09/2023
3	0344700-83.2009.5.04.0018	02/05/2024
4	0000767-94.2013.5.04.0018	10/05/2024
5	0114500-68.1995.5.04.0018	30/08/2024
6	0091800-78.2007.5.04.0018	10/10/2024

(Fonte: consulta ao Sistema inFOR em 21/10/2024)

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0025800-62.2008.5.04.0018	11/09/2023
2	0001648-76.2010.5.04.0018	30/01/2024
3	9082600-50.1991.5.04.0018	27/08/2024

(Fonte: consulta ao Sistema inFOR em 21/10/2024)

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0000600-87.2007.5.04.0018	26/05/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	80
2	0018200-58.2006.5.04.0018	07/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
3	0051300-77.2001.5.04.0018	23/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
4	0059000-26.2009.5.04.0018	23/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	17
5	0020927-56.2021.5.04.0020	26/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
6	0020710-48.2023.5.04.0018	28/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
7	0130100-51.2003.5.04.0018	30/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	12

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2024)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a 18ª VT de Porto Alegre requereu e contou com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT	
SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria	SAT Longo/Remoto



2023	-	1º período: 25/07/2023 a 15/10/2023 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária 2º período: 25/10/2023 a 19/12/2023 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária
2024	1º período – 15/04/2024 a 26/04/2024 2º período – 14/10/2024 a 18/10/2024	1º período: 01.01.2024 a 25.03.2024 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária 2º período: 26.03.2024 a 26.04.2024 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária 3º período: 27/04/2024 a 31/05/2024 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária 4º período: 01/06/2024 a 30/06/2024 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária 5º período: 01/07/2024 a 31/08/2024 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária
Total	2 períodos	5 períodos

* A informação constante desta tabela, restringe-se ao apoio prestado após a data da correção anterior e a data da correção de 2024, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2002.

Conforme esclarece o Diretor da Unidade, nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade realiza o registro no e-Garimpo.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 27/06/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 424 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; destes, 106 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 318 possuem saldo superior a esse valor.

16 NÚCLEO DA JUSTIÇA 4.0 DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

A Resolução do CNJ nº 385, de 06 de abril de 2021, dispõe sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0, dentro do espectro da Justiça Digital, com o propósito de facilitar o acesso à Justiça do Trabalho por intermédio dos recursos informatizados.

No âmbito deste Tribunal Regional, a Resolução Administrativa nº 25, de agosto de 2023, que instituiu Núcleos de Justiça 4.0, foi alterada pelas Resoluções Administrativas nºs 26/2023 e 29/2023, e



posteriormente revogada pela Resolução Administrativa nº 39, de 29 de novembro de 2023, dispondo sobre a instituição, a instalação e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, vinculados às Unidades Judiciárias com maior movimentação processual da 4ª Região, que seguem: 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, Vara do Trabalho de Estância Velha, Vara do Trabalho de Viamão, 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria, Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.

Aos referidos Núcleos, são distribuídas automaticamente as demandas com o formato do *Juízo 100% Digital*, correspondente à competência territorial e material da(s) Unidade(s) judiciária(s) a(s) qual(is) estiver vinculada. Cada Núcleo de Justiça 4.0, é composto por, no mínimo, três Juízes do Trabalho e coordenado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho a que estiver vinculada; a estrutura funcional corresponderá à estrutura funcional da(s) Unidade(s) Judiciária(s) a(s) qual(is) estiver vinculada.

16.1 INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

16.1.1 Movimentação processual na fase de conhecimento

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0		
	Item Estatístico	2024 (até 31/08)
A	Casos Novos + sentenças anuladas	170
B	Processos solucionados	116
C	Remetidos a outras Unidades	34
D	Processos pendentes em instrução	151
E	Processos com instrução encerrada pendentes de prolação de sentença	45
F	Total de pendentes de solução (D+E)	196

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 16/09/2024)

16.1.2 Movimentação processual na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

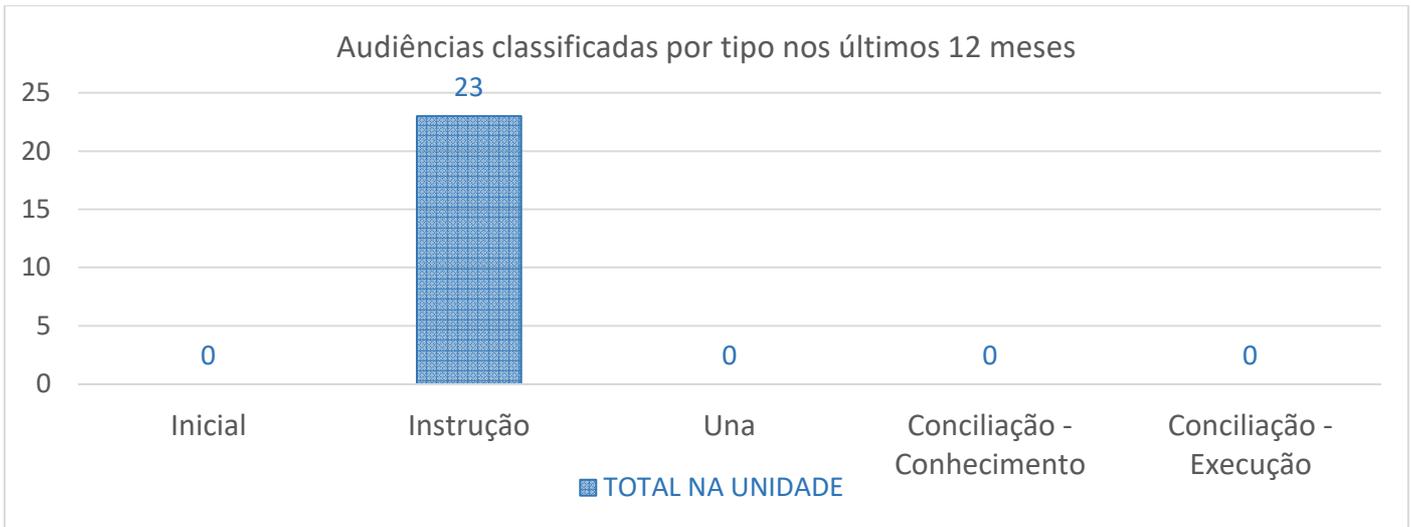
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0		
	Item Estatístico	2024 (até 31/08)
A	Casos Novos + recebidos de outros Órgãos/Unidades	29
B	Finalizados por arquivamento definitivo	4
C	Remetidos a outros Órgãos/Unidades	9
D	Pendentes de Finalização	38

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 16/09/2024)

16.1.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/01/2024 a 31/08/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Eduardo Batista Vargas	0	5	0	0	0	5
Fabiane Martins	0	3	0	0	0	3
Ligia Maria Fialho Belmonte	0	15	0	0	0	15
TOTAL NA UNIDADE	0	23	0	0	0	23

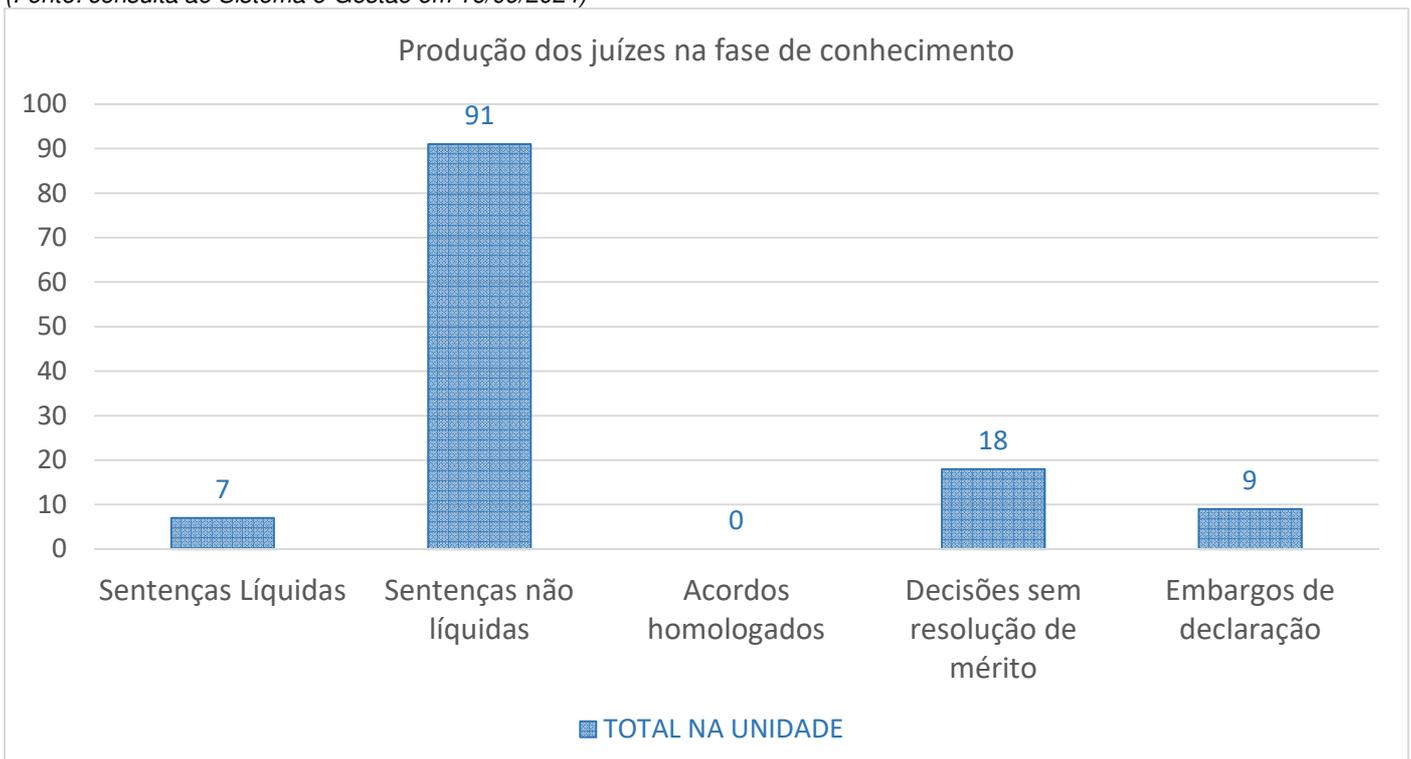
(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 16/09/2024)



16.1.4 Produção dos Juízes na fase de conhecimento

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/08/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Eduardo Batista Vargas	0	14	0	3	1
Fabiane Martins	7	31	0	2	3
Ligia Maria Fialho Belmonte	0	37	0	12	3
Marcia Padula Mucenic	0	8	0	1	2
Rachel Werner	0	1	0	0	0
TOTAL NA UNIDADE	7	91	0	18	9

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 16/09/2024)





16.2 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO DA PAUTA

As sessões de audiências do Núcleo de Justiça 4.0, ocorrem regularmente às segundas, terças, quartas e sextas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Núcleo de Justiça 4.0	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	8h30/P	-	-
Tarde	14h/P	14h/P	-	-	14h/P

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 08/10/2024)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, o Diretor de Secretaria informa que são 4 processos nas quartas-feiras, uma por mês, porque a maioria das ações do Núcleo é de matéria exclusiva de direito ou documental, o que dispensa a realização de audiências. Audiências nas segundas, terças e sextas-feiras de tarde, sempre uma vez por mês.

Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, o Diretor de Secretaria esclarece que a Unidade, sendo exclusiva dos feitos da Fazenda Pública, não permite, na quase totalidade das ações, fazer a conciliação.

Informa, ainda, que as audiências são gravadas e os depoimentos são tomados a termo.

16.2.1 Pautas marcadas e livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE			
	J1	J2	Juiz Designado	J1	J2	Juiz Designado
Inicial	-	-	-	-	-	-
Una Sumaríssimo	-	-	-	-	-	-
Instrução	07/05/2025	22/10/2024	13/09/2024	21/05/2025	11/11/2024	18/10/2024
Tentativa de acordo em conhecimento	-	-	-	-	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-	-	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 04/10/2024)

O Diretor de Secretaria informa que no Núcleo de Justiça 4.0, atualmente atuam além da Juíza Titular, Ligia Maria Fialho Belmonte, o Juiz Leandro Krebs (J2) e o Juiz Eduardo Batista Vargas (J3). Esclarece que não existem na Unidade processos aguardando a inclusão em pauta.

16.3 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL NO SISTEMA PJE

16.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe do Núcleo de Justiça 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, entre os dias 15 e 16/10/2024, constam das tabelas a seguir.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	24	03/09/2024
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para criação de expedientes, inclusão em pauta, conclusão para sentença, aguardando arquivamento, controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS nos processos, possibilitando o controle do cumprimento das tarefas pela Secretaria. Há na tarefa processo com GIGS de atividade vencidos.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazo vencidos.		
Determinações: no que pertine aos processos que aguardam designação de audiência de instrução, determina-se a disponibilização de pautas. Determina-se a conclusão a(ao) Magistrada(o), de todos os processos aptos ao julgamento, para prolação de sentença, com vistas a observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC e da vedação da utilização da tarefa para encaminhamento de processos aptos a julgamento, os quais devem permanecer conclusos para sentença, na forma do artigo 132 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	172	31/07/2024
Observações: sinala-se a existência de processos na tarefa Aguardando Prazo, com GIGS de atividade desatualizados e prazos vencidos.		
Recomendações: a revisão sistemática dos processos que estão na tarefa, para a retirada/alteração dos GIGS de atividade e designação de responsável, com o objetivo de possibilitar o controle do cumprimento das tarefas pela Secretaria.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	22	02/08/2024
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos com audiência já realizada, mas não movimentado para a tarefa correspondente (Minutar Sentença, Aguardando Cumprimento de Acordo, Cumprimento de Providência, por exemplo).		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, tais como: minutar sentença, para julgamento; cumprimento de Providências, para aguardo de prazos ou designação de nova audiência.		
Determinações: determina-se a conclusão para minutar sentença dos processos em que já feita a audiência e encerrada a instrução, tendo em vista o disposto no art. 228, do CPC.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	11	16/10/2024
Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 27/09/2024.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	-	-
Observações: sinala-se a inexistência de processos na tarefa Análise no momento da revisão do painel da Unidade.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	15	17/04/2024
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
Recomendações: não há.		



16.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 15/10/2024, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
54	0020259-86.2024.5.04.0018	03/10/2024

16.3.3 Análise por Fase Processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 15 e 16/10/2024, quando o acervo do Núcleo de Justiça 4.0 da 18ª Vara de Porto Alegre, contava com 365 processos em fase de conhecimento, 25 processos em fase de liquidação, 14 processos em fase de execução e 46 processos arquivados, sendo selecionados processos em diferentes tarefas do sistema para análise e apontamentos específicos.

CONHECIMENTO

1	Processo nº 0020771-42.2023.5.04.0006 ATOrd Processo nº 0020070-67.2024.5.04.8018 ATOrd Processo nº 0020825-72.2023.5.04.0017 ATOrd
Movimentação processual: processos se encontram na tarefa Cumprimento de Providências, com oposição de GIGS de audiência e determinação de inclusão em pauta. Determinação: determina-se o cumprimento das determinações e inclusão dos feitos em pauta.	
2	Processo nº 0020222-59.2024.5.04.0018 ATOrd Processo nº 0020047-58.2023.5.04.8018 ATOrd Processo nº 0020220-89.2024.5.04.0018 ATOrd
Movimentação processual: processos com decurso de prazo, com instrução encerrada e que se encontram na tarefa Cumprimento de Providências, com oposição de GIGS "Sentença após prazo". Determinação: determina-se a conclusão a(ao) Magistrada(o) dos processos para prolação de sentença no prazo do artigo 226 do CPC.	
3	Processo nº 0020039-47.2024.5.04.8018 ATOrd Processo nº 0021082-48.2023.5.04.0001 ATOrd Processo nº 0020040-73.2024.5.04.0018 ATOrd Processo nº 0020029-03.2024.5.04.8018 ATOrd Processo nº 0020017-86.2024.5.04.8018 ATOrd
Movimentação processual: processos alocados na tarefa "Aguardando Prazo", com intimação das partes e prazo para interposição de recurso, da sentença proferida nos feitos. Há oposição de GIGS "Sentença", com designação de responsável e prazos vencidos. Recomendação: recomenda-se à Unidade, a revisão sistemática dos GIGS, de forma a retirada do GIGS de atividade cujas tarefas já foram concluídas para fins de organização da Unidade.	
4	Processo nº 0020129-89.2023.5.04.8018 ATOrd
Movimentação processual: processo alocado na tarefa "Aguardando Audiência", no qual foi dado o prazo de 48 horas para manifestação. Escoado o prazo em 26/09/2024, o processo permanece na tarefa. Determinação: determina-se a conclusão do processo a(ao) Magistrada(o), para determinação sobre a forma de prosseguimento do feito.	
5	Processo nº 0020115-08.2023.5.04.8018 ATOrd
Movimentação processual: processos alocados na tarefa "Aguardando Audiência", com instrução encerrada em audiência realizada em 23/09/2024. Determinação: determina-se a conclusão do processo a(ao) Magistrada(o), para prolação de sentença no prazo do artigo 226, III, do CPC.	



LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0020049-35.2024.5.04.0018 ATOrd
	<p>Movimentação processual: processo na tarefa “Escolher tipo de arquivamento”, desde 02/09/2024. Observa-se na organização implementada no painel da Unidade, inexistência de designação de responsável, o que prejudica o controle adequado dos processos e favorece o atraso na movimentação dos feitos.</p> <p>Determinação: determina-se o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id. b215130.</p>
2	Processo nº 0020154-17.2021.5.04.0018 ATOrd
	<p>Movimentação processual: processo na tarefa “Aguardando prazo”, desde 17/09/2024, sem GIGS com definição de prazo, sem responsável, pendentes de análise e movimentação pela Unidade. Observa-se que na organização implementada no painel da Unidade, a inexistência de designação de responsável prejudica o controle adequado dos processos e favorece o atraso na movimentação dos processos no painel global da Vara do Trabalho. Sinala-se que são identificados diversos processos em tal situação, que demandam a verificação da Unidade.</p> <p>Recomendação: recomenda-se o prosseguimento dos feitos e a utilização de GIGS completos (atividade, responsável e prazo), para melhor gestão do fluxo dos processos no PJe.</p>
3	Processo nº 0020580-29.2021.5.04.0018 ATOrd
	<p>Movimentação processual: processo na tarefa “Preparar expediente e comunicações”, desde 17/04/2024. Identificado com o GIGS de atividade “RPV – expedir”, com definição de prazos (já vencido), sem designação de responsável, pendentes de análise e movimentação pela Unidade.</p> <p>Recomendação: recomenda-se o prosseguimento dos feitos e a utilização de GIGS completos (atividade, responsável e prazo), para melhor gestão do fluxo dos processos no PJe.</p>

EXECUÇÃO

1	Processo nº 0021016-51.2022.5.04.0018 CumSen
	<p>Movimentação processual: processo na tarefa “Aguardando prazo”. Identificado com o GIGS de atividade, com definição de prazo (já vencido). Há GIGS de atividade posterior, com prazo em aberto.</p> <p>Recomendação: recomenda-se a exclusão/atualização dos GIGS para melhor organização da Unidade.</p>

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Núcleo de Justiça 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

16.3.4 Análise de processos arquivados provisoriamente

Por ocasião da análise, por amostragem, verificou-se a inexistência de processos na tarefa “Arquivo Provisório”, ou com o chip “Arquivado Provisoriamente”.

17 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O desempenho da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, apurado a partir dos dados estatísticos do período correccionado, demonstra que no ano de 2023 a produtividade na fase de conhecimento ficou em 111,33%, tendo havido mais casos solucionados do que casos novos na Unidade (item 5.1.1). Houve redução do congestionamento da Unidade na fase de conhecimento, que era de 79% em 2022, passando a 54% em 2023 (item 5.1.2). Houve redução do congestionamento na etapa de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, de 89% em 2022, para 72% em 2023 (item 5.2). O número de audiências realizadas sofre um acréscimo significativo, passando de 118 no ano de 2022, para 551 audiência no ano de 2023 (item 6.1). De igual modo, houve um significativo aumento no número de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento, passando de 442 no ano de 2022, para 1.179 no ano de 2023 (item 7.1). O acervo da Unidade sofreu redução, passando de 9.483 processos no ano de 2022, para



8.430 feitos tramitando na Unidade no ano de 2023 (item 8). No ano de 2023, o prazo médio na instrução teve aumento, tanto no rito sumaríssimo (125), quanto nos processos exceto rito sumaríssimo (333) (item 9.1.a). Na fase de execução, houve aumento do prazo médio no ano de 2023, apurado nos processos com Entes Privados (3.551), bem assim nos processos com Entes Públicos (2.017), o qual corresponde ao número de dias que os processos, que já saíram da fase, estiveram na execução (item 9.4 a). Em relação ao prazo médio de tramitação total, foi registrado um aumento no número de dias, considerado o ano de 2022 (54 dias) para o ano de 2023 (534 dias) no rito sumaríssimo. Por outro lado, houve redução do prazo médio do ajuizamento ao arquivamento nos processos exceto rito sumaríssimo (3.047 dias nos anos de 2022 para 2.851 no ano de 2023) (item 9.5.a).

O Painel Global da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do PJe, com a utilização adequada de GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), bem assim revisão periódica dos GIGs, a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

Conforme informação prestada pelo Diretor, a Unidade não observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, pois *“a questão envolve matéria jurisdicional garantida à Juíza”*.

Esclarece que a Unidade não observa o disposto no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019), nos casos de modificação de competência (conexão ou continência), pois não são reunidos no PJe: *A tramitação conjunta é feita manualmente, por avisos colocados na tela, ficando associados os processos.*

Questionado acerca da conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, o Gestor afirma adotar o procedimento nos casos de sentenças de conhecimento, incidentes de execução e embargos de declaração, salientando que, primeiramente, os processos eram distribuídos por portaria e que, atualmente, a distribuição é realizada para os Juízes do Núcleo 4.0 atuantes na Unidade.

O arquivo está organizado em lotes, havendo processos até o ano de 2023.

Notadamente no que diz respeito à utilização dos convênios e ferramentas, convém acrescentar que o Diretor de Secretaria mencionou que não há dificuldade nos acessos, exceto eventuais instabilidades. Ainda, expôs que utilizam a *FAE* (Ferramenta de Apoio à Execução), para pesquisa e que, para disponibilização de valores, utilizam o *Garimpo*; quanto a esta ferramenta, sinaliza a necessidade de cadastro no BNDT.

No que se refere ao Núcleo de Justiça 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a movimentação processual na fase de conhecimento informa que no ano de 2024 (até a data de 31/08), foram recebidos 170 casos novos e sentenças anuladas, tendo havido solução em 116 feitos. Estão pendentes de instrução 151 processos e de prolação de sentença 45 feitos (item 16.1.1). A movimentação na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, por sua vez, indica que se encontram na Unidade 38 processos pendentes de finalização até 31/08/2024 (item 16.1.2). As audiências realizadas no período de 01/01/2024 a 31/08/2024, totalizaram 23, todas de instrução (item 16.1.3). A produção dos Juízes evidencia a prolação de 7 sentenças líquidas, 91 sentenças não líquidas, 18 decisões sem resolução do mérito e 9 embargos de declaração (item 16.1.4).

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Núcleo de Justiça 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

Informa o Gestor, na Unidade, que todos os servidores atuam igualmente no Núcleo de Justiça 4.0 e na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Esclarece, de igual modo, que a Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, nos casos de sentença de conhecimento, incidentes de execução e embargos de declaração. Ainda, em caso de declaração de impedimento ou de suspeição do Juiz, o processo é redistribuído a um dos Juízes do Núcleo de Justiça 4.0, no prazo, conforme recomendação do SEAMA.

Por fim, o Diretor registrou que o JAP deveria informar a Unidade quando o precatório foi quitado.



18 RECOMENDAÇÕES

18.1 GERAIS

18.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

18.1.1.1 Metas 2023

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas da Meta 3 do ano de 2023, não cumpridas (item 11.1.3).

18.1.1.2 Metas 2024

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024) – item 11.2:

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

18.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

18.1.3 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 120, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

18.1.4 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

18.1.5 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:

I – prioridade de atendimento;

II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;

Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:

a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;

b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.



18.1.6 Procedimentos. Arquivo provisório.

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos dos arts. 119 e 120, III, da CPGJT.

18.1.7 Procedimentos. Término do motivo do sobrestamento. Prosseguimento.

Recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), efetuem à revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos.

Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no “Relatório Gerencial de Processos Sobrestados” no PJe.

18.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.2.1 Adiamento de pauta

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências, para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

18.2.2 Meta CNJ 2/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade Judiciária, de forma a atingir a referida meta, na medida em que os dados parciais apurados até 16/09/2024, informam que essa ainda não havia sido cumprida pela Unidade (item 11.2.2). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023 foi devidamente cumprida pela Unidade (item 11.1.2).

18.2.3 Meta CNJ 3/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2023 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.3), e que os dados parciais apurados até 16/09/2024 apontam para tendência de (novo) descumprimento no presente ano (item 11.2.3).

18.2.4 Monitoramento de processos envolvendo potencial litigância predatória

Recomenda-se aos Magistrados que nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade “Litigância predatória reconhecida em sentença” e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, cadastrem a atividade “Indícios de litigância predatória”, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

18.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas na análise dos itens 12.1, 12.4 e 16.3.1;
- b) cumprir as recomendações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem nos itens 12.3 e 16.3.3 – Análise por fase processual.



18.3.2 Painel gestão de pauta

Recomenda-se a utilização do painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>) como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2024.

18.3.3 Execuções reunidas – arquivamento provisório (VERIFICAR QUESTIONÁRIO)

Recomenda-se à Unidade que observe a decisão da consulta administrativa CGJT 0000139-62.2022.2.00.0500 (*só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de "arquivo provisório", [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento em vez de "Arquivo provisório".*) (item 13.5).

18.3.4 Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas, relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no *GPREC*; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há mais de 200 (duzentos) processos com pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema *GPrec*, as quais devem ser sanadas.

18.3.5 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.7, e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial.

18.3.6 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho, a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

18.3.7 Projeto Garimpo

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema *e-Garimpo* (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema *e-Garimpo* – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

19 DETERMINAÇÕES

19.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

19.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido

Determina-se aos Juízes que profiram as sentenças nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido (em caso de já terem sido proferidas as decisões, ou em caso de conversão do feito em diligência, a determinação deve ser desconsiderada).



19.1.2 Exame dos pressupostos recursais

Determina-se o pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme a norma contida nos arts. 32, I, e 114, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (item 13.3).

Determina-se que a Unidade, antes da remessa dos feitos ao Tribunal, observe o dever de realizar a conferência e o correto cadastramento das partes no recurso, informando todos os recorrentes e recorridos, quando for apresentado mais de um recurso (item 13.3).

19.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as determinações lançadas na análise dos itens 12.1 e 16.3.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem nos itens 12.3 e 16.3.3 – Análise por fase processual.

19.2.2 Arquivamento definitivo das execuções

Determina-se a observância ao art. 129 e o cumprimento do parágrafo único, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, assim como a observância ao art. 187-A e o cumprimento do §2º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (item 13.5).

19.2.3 Procedimento em relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.7.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.

19.2.4 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

19.2.5 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do *e-Gestão*, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

19.2.6 Registros pendentes no Sistema INFOR

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (item 13.8.3).



19.2.7 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.1)

19.2.8 Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

Determina-se à Unidade a observância aos arts. 97 a 102 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (item 17).

19.2.9 Modificação da Competência

Determina-se a observância ao art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (item 17).

19.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria, dê ciência à Corregedoria, sobre a solicitação do Gestor: *a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é um Juízo singular. Todavia o acervo consta separado em J1 e J2. Isso dificulta o acompanhamento das metas e cria equívocos pela Administração que, em razão da separação aposta entre J1 e J2, interpreta os dados como se houvesse Juiz Substituto na Unidade. Mas há só a Juíza Titular na 18ª Vara do Trabalho. O Núcleo 4.0 é tratado em separado, corretamente. Requeiro a exclusão do registro de J2 com a unificação do acervo único existente na figura da Juíza Titular, de acordo com o que realmente acontece. Sendo a 18ª Vara do Trabalho Vara privativa da Fazenda Pública, tem peculiaridades decorrentes das prerrogativas da Fazenda Pública, em especial prazos maiores, a forma de pagamento das condenações e os recursos que seguidamente chegam ao STF, muitos aguardando a solução sobre a Terceirização. Isso implica demora significativa das ações. Por exemplo, atualmente temos 173 processos suspensos, sobrestados, pendentes de recurso nos Tribunais Superiores, o que aumenta no prazo médio. Atualmente, reduziu o ingresso de ações novas, que nos anos anteriores eram mais de cem ações novas por mês. Isso porque, além de estarem encerradas as ações decorrentes da extinção das fundações, temos aplicado multa e enviado comunicações ao Ministério Público do Trabalho sobre ações abusivas, com bases fraudulentas. O Ministério Público do Trabalho já está diligenciando a respeito. Outro fator de redução do número de ações novas na Unidade é o fato de determinado escritório, muito atuante na Unidade, estar ajuizando ações plúrimas, mesmo em casos de empregados de setores e até cidades distintas, envolvendo matéria de fato a ser provada. O que será corrigido. Mesmo assim, existe um acervo de 7.549 ações (MGD – dado de 26-09-2024).*

Determina-se, ainda, que a Secretaria da Vice-Corregedoria, dê ciência à SEGESP sobre a solicitação do Gestor: *a Vara está com menos um servidor. Perdeu a estagiária, em abril de 2024 (que passou em concurso público) e não foi repostada. Ainda há cerca de 800 processos físicos. É muito importante a figura do estagiário e o auxílio da SAT. Também perdemos o servidor da SAT que nos auxiliava, pois se acidentou e não foi repostado. Temos que diligenciar nos processos que aguardam julgamento no STF. Note-se que são muitos processos e poucas pessoas para dar conta. Falta servidor, sendo que a reposição pode fazer melhorar os números. Já melhoramos, mas é o limite do que dá para ser feito nas condições atuais, antes descritas”.*

Determina-se, outrossim, que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), da seguinte demanda relatada na visita correcional: *na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre há muitos processos físicos para serem digitalizados (a grande maioria encontra-se no TST), tarefa que é desempenhada pela equipe de servidores lotados no Protocolo. Por conta disso, solicita seja destinado àquela Unidade um scanner mais potente.*



20 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 29/10/2024, das 14 às 14 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho/a esse Posto Avançado da Justiça do Trabalho/às Unidades Judiciárias desse Foro. Não houve comparecimento de interessados.

21 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

22 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Ligia Maria Fialho Belmonte, pelo Diretor de Secretaria, Júlio Átila Dias Gonçalves, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região